



JUNDIAÍ/SP

PESQUISA DIAGNÓSTICA DAS SITUAÇÕES DE TRABALHO INFANTIL



Processos Formativos e Abordagens
Qualitativas da Pesquisa



JUNDIAÍ/SP

PESQUISA DIAGNÓSTICA DAS SITUAÇÕES DE TRABALHO INFANTIL



Processos Formativos e Abordagens Qualitativas da Pesquisa



JUNDIAÍ/SP

Pesquisa Diagnóstica das
Situações de Trabalho Infantil



JUNDIAÍ/SP

PESQUISA DIAGNÓSTICA DAS SITUAÇÕES DE TRABALHO INFANTIL

Processos Formativos e Abordagens Qualitativas da Pesquisa



Idealização:



UNIDADE DE GESTÃO
DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Realização:



Financiamento:



Apoio:



Prefeitura
de Jundiaí

**DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CPI)
(CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, SP, BRASIL)**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Provenzano, Maria Helena

Jundiaí/SP : pesquisa diagnostica das situações de trabalho infantil : volume 2 : processos formativos / Maria Helena Provenzano, Ermelinda Maria Uber Januário, João Jeronymo de Aquino Neto. -- 1. ed. -- Joinville, SC : Painei Pesquisas e Consultoria, 2021.

Bibliografia

ISBN 978-85-93177-25-5

1. Assistência social 2. Direito das crianças
3. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
4. Indicadores econômicos 5. Indicadores sociais
6. Políticas públicas - Brasil 7. Trabalho infantil - Brasil I. Januário, Ermelinda Maria Uber. II. Aquino Neto, João Jeronymo de. III. Título.

21-95288

CDU-34:331-053.2

Índices para catálogo sistemático:

1. Trabalho infantil : Combate : Direito do trabalho
34:331-053.2

Aline Graziele Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

**DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CPI)
(CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, SP, BRASIL)**

Diagnóstico Social de Jundiaí/SP com Foco na Identificação do Trabalho Infantil

Volume 01

1ª Edição, Jundiaí, SP – Núcleo Criativo Painel – 2021

21 - 95288

CDU-34: 331 - 053.2

Painel Pesquisas e Consultoria

Ficha Técnica

Coordenação Geral do Diagnóstico

Ermelinda Maria Uber Januário - Economista (CORECON nº 2.556-9)
Maria Helena Provenzano - Assistente Social – (CRESS/SC nº 8886)
João Jeronymo de Aquino Neto - Sociólogo e Cientista Político
Rodolfo Uber Januário - Administrador (CRA/SC nº 32.547)

Coordenação da coleta dos Dados em Campo

João Jeronymo de Aquino Neto - Sociólogo e Cientista Político
Maria Helena Provenzano - Assistente Social (CRESS/SC nº 8886)
Deise de Souza Barros – Assistente de Pesquisa

Análise Estatística

Alan Patrick Xavier dos Santos – Assistente de Pesquisa
Emanuel Alves – Analista de Dados
Felipe de Ávila – Engenheiro de Software
William Spiess – Analista de dados

Apoio Técnico

Alan Patrick Xavier dos Santos – Assistente de Pesquisa
Deise de Souza Barros – Assistente de Pesquisa
Fabiana Caetano – Advogada (OAB/SC n. 54.940)
William Spiess – Analista de Dados

Revisão Estatística

Ermelinda Maria Uber Januário - Economista (CORECON nº 2.556-9)

Gestão Administrativa e Logística

Diana Maria Garbin

Identidade Visual e Diagramação

Isabela Bortoletto Bozzola – Design Gráfico
Rafael Uber – Diretor de Arte e Diretor Cinematográfico (DRT n. 11048/48) 8886 12ª Região

Revisão Textual e Ortográfica

Franciane Paterno - Especialista em Português

Prefeitura Municipal de Jundiáí/SP

Gestão municipal 2021/2024

Prefeito Municipal - Luiz Fernando Machado

Vice-prefeito - Gustavo Martinelli

Gestor da Unidade de Gestão da Casa Civil

Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos

Fundo Social de Solidariedade (FUNSS)

Vanessa Gomes Machado

Francine Suellen Picardi

Unidade Adjunta da Casa Civil

Carmen Martins Juncal Tubini

Núcleo de Planejamento, Gestão e Finanças

Silvia Tavares Rinco

Plataforma de Inclusão e Desenvolvimento Social

Gestor de Assistência e Desenvolvimento Social - Maria Brant de Carvalho Falcão

Presidente do Fundo Social de Solidariedade - Vanessa Machado

Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS) - José Galvão Braga Campos

Plataforma De Desenvolvimento Sustentável

Gestor de Infraestrutura e Serviços Públicos- Adilson Rosa

Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Sinésio Scarabello Filho

Gestor de Mobilidade e Transporte - Aloysio Alberto de Queiroz Junior

Diretor-presidente da DAE - Walter da Costa e Silva Filho

Superintendente da Fundação Serra do Japi - Vânia Plaza Nunes

Plataforma de Segurança Municipal e Proteção do Cidadão

Gestor de Segurança Municipal - Carla Basson

Comandante da Guarda Municipal de Jundiáí - Benedito Marcos Moreno

Plataforma de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia E Emprego

Gestor de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - Eduardo Alvarez

Gestor de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - Cristiano Lopes

Plataforma de Governança, Finanças e Transparência

Superintendente da Fundação Televisão Educativa (FTVE) - Mônica Gropelo

Diretora-presidente da Escola de Gestão Pública (EGP) - Clara Magalhães

Diretor-presidente da Companhia de Informática de Jundiáí (CIJUN) - Amauri Marquezi

Diretor-presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiáí (Iprejun) - João Carlos Figueiredo

Núcleo de Articulação de Políticas Públicas

Assessoria de Políticas de Direitos Humanos - Paulo Fernando de Almeida

Assessoria de Políticas para a Igualdade Racial - Jensen Adalberto Chiesa da Silva

Assessoria de Políticas para a Juventude - Leticia Atique Branco
Assessoria de Políticas para a Pessoa com Deficiência - Marco Antonio dos Santos
Assessoria de Políticas para as Mulheres - Penha Maria Camunha Martins
Assessoria de Políticas para Diversidade Sexual - Kelly Cristina Galbieri
Assessoria de Políticas para o Idoso - Alessandra de Araujo Citelli

Núcleo de Assessoria Especial

Assessor Especial da Aglomeração Urbana de Jundiá (AUJ) - Carmelo Paoletti Neto
Assessor Especial da Defesa Civil - João Osório Gimenez Germano
Assessor Especial de Cooperação Internacional - Sami Mansour
Assessor Especial para Assuntos Legislativos - Rafael Antonucci
Assessor Especial para Assuntos de Segurança Pública (GGIM) - Paulo Sérgio de Lemos Giacomelli Stel

Controladoria Geral do Município - Alexandre Hisao Akita
Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades - Luís Augusto Zambon
Departamento de Apoio Parlamentar - Carlos Augusto Motta Monteiro Navigli
Departamento de Convênios e Parcerias - Tales Calegari da Silva

Criança não trabalha e nem atrapalha

Desde pequeno,

Busco fazer as coisas com esmero

Meus brinquedos, livros, sapatos, pedrinhas

Ajeito, empilho, guardo arrumadinhas

Aprendo aos poucos

As tarefas de casa

Enxugo a louça,

Estendo a cama,

Atendo a moça,

Compro pão,

Lavo a mão,

Seco o chão

UFA!

Criança tem sua responsabilidade

No seu tempo e cada coisa na sua idade

Não deve trabalhar

Precisa de amor e proteção

Escola, família, passeio

Estudo, descanso, diversão

Essa agenda é de criança

Pra garantir boa formação

Thelma Alves de Oliveira

PREFÁCIO I

Precisamos falar sobre trabalho infantil.

Muitas vezes os temas incômodos encontram espaço no silêncio, ficam intocados, esquecidos ou arquivados. Permanecem como lembrança distante, mas então, no momento que menos esperamos somos surpreendidos, a questão salta aos nossos olhos e não podemos negar aquilo que a realidade apresenta.

No mundo, 160 milhões de crianças e adolescentes estão realizando algum tipo de trabalho infantil, segundo o UNICEF em registro de 10/06/2021.

Para 2022, a OIT e o UNICEF alertam que, além deles, mais de 8,9 milhões de crianças e adolescentes correm o risco de ingressar no trabalho infantil.

No Brasil, antes da pandemia, já havia mais de 1,7 milhão de crianças e adolescentes nessa situação. (www.unicef.org)

Em Jundiaí, preocupados com essa realidade e conscientes de seu papel enquanto gestores públicos, a Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – UGADS decidiu investir em pesquisa para identificar, numa primeira etapa, *se, como e onde* adolescentes do município poderiam estar nessa situação.

O resultado desse investimento é o trabalho aqui apresentado, desenvolvido pela Painel, Pesquisas e Consultoria que, em dois volumes, fornece-nos um diagnóstico da situação do trabalho infantil no município com um extraordinário nível de qualidade que permitirá à UGADS delinear ações futuras com segurança e de forma estratégica, pois agora explicitada, se fará pública a situação do trabalho infantil nosso município.

Foi possível identificar por território as diferentes situações de trabalho infantil, bem como, mediante uma série de entrevistas com crianças e adolescentes conseguimos avaliar seus interesses e pretensões, para assim definir estratégias de proteção social alinhadas com as pretensões deste público.

Destacamos trecho encontrado no Diagnóstico Social de Jundiaí com Foco na Identificação do Trabalho Infantil, onde se apresenta como *“propositivo, pois não basta a apresentação de números, é preciso acreditar que pode ser feito melhor, voar! É preciso lançar alternativas, é preciso acreditar que somos capazes de mudar a história”*.

Jundiaí, 22 de dezembro de 2021

Leila Miguel
Assistente Social da UGADS.

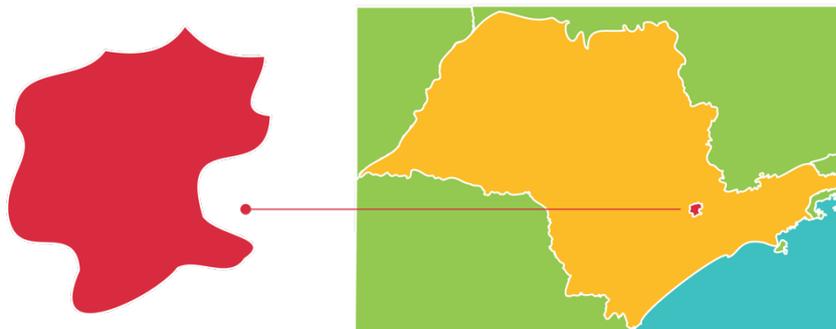
SUMÁRIO

1. DADOS DO MUNICÍPIO	11
2. APRESENTAÇÃO DO PERCURSO.....	15
2.1 OBJETIVO GERAL	15
3. COMPLEXIDADE E CONCEITUAÇÕES DO TRABALHO INFANTIL	17
3.1 MARCO LEGAL E NORMATIVO	17
3.2 MARCO CONCEITUAL	19
3.3 ENFRENTAMENTO ÀS SITUAÇÕES DE TRABALHO INFANTIL EM ÂMBITO NACIONAL	20
4. IMPRESSÕES DOS ATORES DA REDE	22
4.1 APONTAMENTOS DA EQUIPE CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL	25
4.2 APONTAMENTOS DIVISÃO DE INCLUSÃO PRODUTIVA UGADS	26
4.3 APONTAMENTOS COORDENAÇÃO SMSE-MA CREAS	27
4.4 APONTAMENTOS COORDENAÇÃO SEAS CREAS	28
4.5 APONTAMENTOS PROMOTORIA MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.....	29
4.6 APONTAMENTOS DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL.....	30
4.7 APONTAMENTOS CMDCA	31
4.8 APONTAMENTOS OAB.....	32
4.9 APONTAMENTOS SUPERVISÃO REGIONAL ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	33
4.10 APONTAMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	33
4.11 APONTAMENTOS GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	35
4.12 APONTAMENTOS GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	37
5. PROCESSOS FORMATIVOS	38
5.1 SEMINÁRIO AEPETI Jundiaí – Painel Trabalho Infantil.....	38
5.2 Avaliação do SEMINÁRIO AEPETI Jundiaí – Painel Trabalho Infantil	39
5.3 Treinamento AEPETI Jundiaí – Painel Trabalho Infantil.....	39
6. MENTORIA – ESCUTA APROFUNDADA DOS ATORES DA REDE.....	44
7. ARTICULAÇÃO DOS ATORES E CONSTRUÇÃO DO FLUXO DE ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO ÀS SITUAÇÕES DE TRABALHO INFANTIL.....	62
8. APONTAMENTOS E CONTINUIDADES	64
9. ANEXO A - CONSTRUÇÃO DO FLUXO DE ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO DAS SITUAÇÕES DE TRABALHO INFANTIL	65

1. DADOS DO MUNICÍPIO

Jundiaí é um dos municípios do Estado de São Paulo, possui área territorial de 431,207km², está localizado a 49 km da capital do estado pela via Anhanguera. Localizada na mesorregião Macro Metropolitana Paulista, com população estimada de 426.935 pessoas em 2021 (IBGE, 2021) e densidade demográfica de 858,42 habitante/km².

Mapa da localização do município



O município tem o nome de origem tupi. A palavra “jundiá”, significa “bagre” e “y” significa “rio”. Alguns estudiosos também consideram o termo “yundiaí” como “alagadiços de muita folhagem e galhos secos”. A região até o final do séc. 17, foi habitada por povos indígenas que se dedicavam à produção do milho e da mandioca.

Os primeiros colonizadores chegaram em 1615. Apesar das controvérsias dos historiadores, a versão mais aceita sobre a fundação do município remete à vinda de Rafael de Oliveira e Petronilha Rodrigues Antunes que, por motivações políticas, fugiram de São Paulo e refugiaram-se nos arredores, fundando a Freguesia de Nossa Senhora do Desterro, posteriormente elevada à categoria de Vila em 14 de dezembro de 1655. A origem de Jundiaí está ligada diretamente ao movimento bandeirante, principal responsável pela ocupação da antiga Capitania de São Vicente¹.

Ao longo dos séculos 17, 18 e início do 19, a economia da cidade se limitava a pequenas lavouras de subsistência, que abasteciam moradores da vila, tropeiros e bandeirantes. Das atividades agrícolas, a cana de açúcar era destaque na produção de aguardente. A região era formada por várias sesmarias pertencentes à Capitania de São Vicente, conhecida como “Portão do Sertão”. Era o caminho de muitas entradas e bandeiras. Em 28 de Março de 1865 Jundiaí foi elevada à categoria de cidade.

¹ Informações disponíveis no site da Prefeitura, endereço em referências bibliográficas

A partir da segunda metade do século 19, o crescimento da cidade ganhou força com o incremento da produção cafeeira, a vinda de indústrias e a instalação de ferrovias. A Santos-Jundiaí foi inaugurada em 1867 e outras vieram depois.

A procura de novos trabalhadores pelos produtores rurais aliado ao crescimento da cidade, estimulou a vinda de imigrantes. Primeiro os italianos que se instalaram na região da Colônia no Núcleo Barão de Jundiaí, implementado pelo então presidente da Província de São Paulo, Dr. Antônio de Queiroz Telles (Conde de Parnaíba), filho do Barão de Jundiaí. Depois, outros europeus foram instalados no comércio e na lavoura e alguns passaram rapidamente de colonos a proprietários, incrementando a atividade agrícola. Os imigrantes, de origem oriental, principalmente os japoneses, chegaram na cidade nas décadas de 20 e 30.

A imigração estimulou o crescimento comercial e industrial e, ainda, do segmento de serviços e infraestrutura urbana. Atualmente, Jundiaí possui uma das maiores colônias italianas, sendo mais de 75% da população, descendente de imigrantes italianos. A Rodovia Anhanguera inaugurada em 1948 e o fomento da abertura ao capital estrangeiro em 1950, contribuiu para que mais empresas e indústrias metalúrgicas se instalassem e hoje Jundiaí possui um dos maiores parques industriais da América Latina.

Grande estímulo foi dado à produção de uvas de mesa, especialmente a Niágara rosada e desde 1934 a cidade promove a tradicional Festa da Uva. Além da vocação agrícola, Jundiaí destaca-se no desenvolvimento das áreas cultural, educacional, tecnológica, ambiental e indústria de lazer. Seus parques temáticos proporcionam a geração de empregos e são um atrativo para os turistas.

Segundo dados divulgados no Atlas Brasil, entre 2000 e 2010, a população de Jundiaí cresceu a uma taxa média anual de 1,36%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 92,83% para 95,70%. Em 2010 viviam, no município, 370.126 pessoas. Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de 1,25%. Na UF, esta taxa foi de 1,78%, enquanto no Brasil foi de 1,63%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 92,04% para 92,83%.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) - Jundiaí é 0,822, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Muito Alto (IDHM entre 0,800 e 1). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,866, seguida de Renda, com índice de 0,834, e de Educação, com índice de 0,768. Jundiaí ocupa a 11ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul- SP) e o menor é 0,418 (Melgaço-PA).

Faixa de desenvolvimento humano

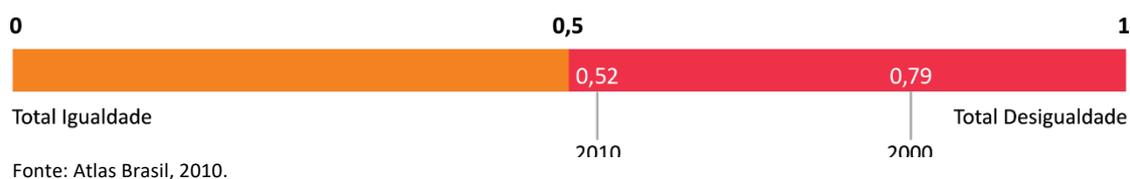


Sobre a estrutura etária, entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 44,22% para 39,71%. Em 1991, esse indicador era de 52,33%. Já na UF, a razão de dependência passou de 62,5% em 1991, para 48,01% em 2000 e 41,53% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente.

Sobre a longevidade, mortalidade e fecundidade; a mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 15,6 óbitos por mil nascidos vivos, em 2000, para 11,5 óbitos por mil nascidos vivos, em 2010. Em 1991, a taxa era de 22,1. Já na UF, a taxa era de 19,4, em 2000, e passou para 13,9, em 2010. Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 26,1 óbitos por mil nascidos vivos para 16,0 óbitos por mil nascidos vivos (DATASUS). Em 1991, essa taxa era de 44,4 óbitos por mil nascidos vivos. Com a taxa observada em 2010, o Brasil cumpre uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015.

A concentração ou distribuição da renda entre a população residente no município é medida pelo índice de Gini, onde numa escala de 0 a 1, o zero significa total igualdade e 1 total desigualdade. Observou-se pelos dados apresentados no Atlas 2018, uma melhora expressiva no indicador de pobreza entre os anos de 2000 a 2010 passando de 4,90 para 1,87 e o indicador de extrema pobreza mudou de 0,79 para 0,52.

Representação em escala de 0 a 1 do índice de Gini



Fonte: Atlas Brasil, 2010.

Em relação ao trabalho, a taxa de atividade cresceu entre os anos de 2000 para 2010, passando de 65,8% para 69,9% acrescido de queda na taxa de desocupação, de 13,6% no ano 2000 para 5,2% em 2010. A renda média da população ocupada com até 2 SM teve no mesmo período, uma redução de 48,5% para 47,2%. A taxa de ocupação formal, é um dos indicadores

para medir o bem-estar econômico de uma região ou País, quanto maior a taxa de ocupação formal, maior será a sua contribuição para o desenvolvimento local.

Imagens do município de Jundiá – SP



2. APRESENTAÇÃO DO PERCURSO

Esses dois produtos, *o relatório Processos formativos da pesquisa diagnóstica das situações de trabalho infantil em Jundiaí-SP* e *o Fluxo de Atendimento e Enfrentamento as Situações de Trabalho Infantil* integram a Pesquisa Diagnóstica das Situações de Trabalho Infantil no município de Jundiaí - SP, realizada pela equipe de consultores especialistas vinculados a equipe de Diagnósticos Sociais da Painel Pesquisas e Consultoria.

Demos início em janeiro de 2020, em reunião presencial junto a diretoria da Proteção Social Especial e a Comissão do AEPETI (Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) da UGADS - Jundiaí. Nesta oportunidade Maria Helena, então diretora de Projetos da Painel, apresentou o histórico e a expertise do instituto em ações na área de diagnósticos sociais na esfera da infância e juventude, apresentando a metodologia de pesquisa em campo e destacando que eu seria o consultor especialista responsável em dinamizar as entrevistas qualitativas, a programação e curadoria dos processos formativos (Seminário, Treinamento e execução do planejamento estratégico que mais tarde se tornou a Mentoria)

2.1 OBJETIVO GERAL

Elaboração do conteúdo dos processos formativos junto aos profissionais que compõem parte da rede socioassistencial do município em temas relacionados ao cenário das situações de Trabalho Infantil através das seguintes atividades:

- Entrevistas individuais com atores-chave nos serviços da rede socioassistencial e sistema de garantia de direitos
- Construção de Planejamento Estratégico
- Seminário sobre o Tema
- Formação e Treinamento da Rede de Atendimento
- Execução de ações indicadas no Planejamento Estratégico

Além disso, apresentamos os temas que pretendíamos abordar durante as formações, evidenciando sua flagrante relevância no intuito de instrumentalizar os participantes dos processos formativos em temas relacionados a esfera do Trabalho Infantil em maior ou menor escala, e nesta oportunidade as estratégias apresentadas foram validadas pela equipe da UGADS presente na reunião.

Definimos então o cronograma inicial das atividades e, em meados de março, por conta da pandemia do COVID-19 tivemos que reprogramar as mesmas e usar as estratégias digitais

para execução do programa. Inicialmente ficamos muito preocupados, mas no decorrer dos meses seguintes foi tudo se adequando a realidade que se configurou durante o ano sem grandes intercorrências.

As entrevistas qualitativas ocorreram entre os meses de maio, junho e julho. A organização e execução do Seminário entre agosto e setembro; e o Treinamento entre outubro e novembro. Por seu turno, a Mentoria que nada mais é que a execução do planejamento estratégico desenhado a partir das informações levantadas durante as entrevistas qualitativas foi desenvolvida entre os meses de novembro e dezembro.

Como resultado das atividades desenvolvidas durante o ano todo de 2020 entregamos esse relatório e o fluxo destacado no início desta apresentação. Aproveitamos a oportunidade para evidenciar mais uma vez que embora todos os dissabores decorrentes do turbilhão que assolou o planeta inteiro esse ano, essa oportunidade profissional foi um dos elementos que nos ajudou a nos mantermos íntegros e focados no pensamento positivo de que dias melhores virão.

O resultado do trabalho foi bem sucedido por conta de todo suporte fornecido pela equipe da Painel Pesquisas e Consultoria centrados na figura de nossa diretora executiva Ermelinda, do Rodolfo, da Fabiana, da Marcia, da Isabela e da Diana; além de todos nossos interlocutores apresentados pela equipe da UGADS Jundiaí, em especial a Ariane e a Sílvia integrantes da comissão do AEPETI municipal.

3. COMPLEXIDADE E CONCEITUAÇÕES DO TRABALHO INFANTIL

3.1 MARCO LEGAL E NORMATIVO

...um olhar introdutório

A legislação brasileira a respeito do Trabalho Infantil orienta-se pelos princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988. O art. 227 determina que são deveres da família, da sociedade e do Estado: “Assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”. Já o art. 7º, inciso XXXIII (alterado pela Emenda nº 20, de 15 de dezembro de 1998) estabelece como idade mínima de 16 anos para o ingresso no mercado de trabalho, exceto na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

Os artigos 60 a 69 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) tratam da proteção ao adolescente trabalhador. O ECA prevê também a implementação de um Sistema de Garantia de Direitos (SGD). Os Conselhos de Direitos, de âmbito nacional, estadual e municipal são responsáveis pela formulação das políticas de combate ao trabalho infantil, proteção ao adolescente trabalhador e pelo controle social. Os Conselhos Tutelares são corresponsáveis na ação de combate ao trabalho infantil, cabendo a eles cuidar dos direitos das crianças e adolescentes em geral, em parceria com o Ministério Público e o Juizado da Infância e da Adolescência. Também trata do assunto a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no seu Título III, Capítulo IV, “Da Proteção do Trabalho do Menor”, alterada pela Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097 de 19 de dezembro de 2000).

Toda a legislação mencionada acima está harmonizada com as atuais disposições da Convenção dos Direitos da Criança, da Organização das Nações Unidas (ONU), e das Convenções nº 138 e 182, da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Na Convenção da ONU de 1989, o art. 32 estabelece que não será permitido nenhum tipo de exploração econômica da criança (até os 18 anos), considerando como exploração qualquer espécie de trabalho que prejudique a escolaridade básica. A Convenção nº 138 da OIT, assinada pelo Brasil em 28 de junho de 2001, estabelece que todo país que a ratifica deve especificar, em declaração, a idade mínima para admissão ao emprego ou trabalho em qualquer ocupação.

O Decreto Presidencial nº 99.710 de 21 de novembro de 1990 ratificou a Convenção sobre os Direitos da Criança ocorrida em 24 de setembro de 1990. O referido Decreto no Artigo

32 reconhece “o direito da criança de estar protegida contra a exploração econômica e contra o desempenho de qualquer trabalho que possa ser perigoso ou interferir em sua educação, ou que seja nocivo para sua saúde ou para seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social”. Também convoca o Estado a adotar medidas normativas e administrativas para assegurar o enfrentamento ao trabalho infantil.

A Convenção da Organização Internacional do Trabalho - OIT nº. 138 de 26 de junho de 1973, que no Brasil foi promulgada pelo Decreto no 4.134 de 15 de fevereiro de 2002, trata da idade mínima para o trabalho e da abolição efetiva do trabalho das crianças. Obriga a fixar uma idade mínima de emprego correspondente ao fim da escolaridade obrigatória que deverá ser de 15 anos, pelo menos.

A Convenção da Organização Internacional do Trabalho – OIT nº 182 de 17 de junho de 1999 sobre a proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação, no Brasil, foi promulgada pelo Decreto nº 178 de 14 de dezembro de 1999 (Congresso Nacional) e Decreto nº 3.597 de 12 de setembro de 2000 (Presidência da República). As convenções estabelecem medidas imediatas e eficazes para abolir as piores formas de trabalho infantil abrangendo quatro categorias: todas as formas de escravidão ou práticas análogas de trabalho escravo; utilização, procura e oferta de criança para fins de prostituição ou material pornográfico; utilização procura e oferta de criança para atividades ilícitas abrangendo tráfico de drogas conforme definidos em tratados internacionais; trabalhos que pela natureza ou circunstâncias prejudiquem a saúde e a segurança da criança. Esta convenção estabelece que os países signatários devem elaborar uma lista constando a descrição dos trabalhos prejudiciais à saúde da criança e do adolescente.

O Decreto nº 6.481 de 12 de junho de 2008 sancionado pela Presidência da República aprova a lista das piores formas de trabalho infantil (LISTA TIP) descrevendo trabalhos prejudiciais à saúde, à segurança e à moralidade. O referido Decreto respalda-se na Convenção no 182 da OIT, no Decreto Legislativo 178 de 14 de dezembro de 1999 e Decreto nº 3.597 de 12 de setembro de 2000 que aprova o texto da Convenção.

3.2 MARCO CONCEITUAL

...um olhar metodológico

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), por intermédio da Portaria nº 365, de 12 de setembro de 2002, instituiu a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI) com o objetivo prioritário de viabilizar a elaboração do Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, considerando o disposto em convenções internacionais que tratam das questões referentes ao trabalho infantil. O art. 1º da Convenção nº 138, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e o art. 6º da Convenção nº 182, também da OIT, declaram que os países signatários dessas duas convenções devem se comprometer a elaborar e a seguir uma política nacional específica que assegure a efetiva abolição do trabalho infantil e priorize a eliminação das piores formas de trabalho infantil, como destacado no tópico anterior.

Segundo o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (2011), com respaldo na Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1988, trabalho infantil refere-se às diversas atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, sejam ou não remuneradas. O documento também trata da proteção ao adolescente trabalhador e destaca a proibição de algumas formas de trabalho, que são consideradas prejudiciais à saúde, à segurança ou à moral do adolescente, caracterizadas como perigosas, insalubres, penosas, prejudiciais à moralidade, noturnas, realizadas em locais e horários que prejudiquem a frequência à escola ou que tenham possibilidade de provocar prejuízos ao desenvolvimento físico e psicológico. Refere-se a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil regulada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.

A partir dos 14 anos é permitido o trabalho na condição de aprendiz, ou seja, inserido em programa de aprendizagem com objetivos voltados à formação técnico-profissional. Essa formação possibilita ao adolescente, além da aquisição de conhecimentos e aptidões práticas, também o ensino geral que contribui para o desenvolvimento de sua personalidade, do caráter e das faculdades de compreensão.

3.3 ENFRENTAMENTO ÀS SITUAÇÕES DE TRABALHO INFANTIL EM ÂMBITO NACIONAL

...um olhar global

O Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (2011) traz um panorama detalhado acerca do trabalho infantil no Brasil. Em síntese, demonstra que:

“O Brasil possui altos índices históricos de concentração de renda e desigualdade social, e o atual ciclo de crescimento econômico ainda não eliminou as desigualdades entre as diversas regiões e setores econômicos. A distribuição de renda ocorre em ritmo lento, o próprio impacto da integração dos programas PETI e Bolsa Família sobre o trabalho infantil é limitado por problemas de articulação entre setores e esferas de governo e permanece a exclusão ou a inserção precária dos membros adultos das famílias mais pobres no mercado de trabalho”. (BRASIL, Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente, 2011, p.21).

Mediante a análise situacional dos dados revelados no diagnóstico, o Plano Nacional (2011/2015, p.19-20) aponta indicadores que dimensionam o problema.

- a) Prevalência do trabalho infantil permanece em patamares elevados;
- b) Nas faixas etárias mais baixas a ocorrência do trabalho infantil concentra-se nas atividades agrícolas;
- c) As formas assumidas pelo trabalho infantil no Brasil são fortemente influenciadas por fatores relacionados a gênero e raça;
- d) Não foram ainda eliminadas as “piores formas” de trabalho infantil definidas pela legislação;
- e) Não há obrigação legal das empresas para a contratação prioritária de adolescentes de 14 a 18 anos como aprendizes;
- f) Maioria dos adolescentes de 16 e 17 anos que trabalham não possui carteira assinada;
- g) Crianças e adolescentes que trabalham estão altamente expostos a situações de risco, acidentes e problemas de saúde relacionados ao trabalho;
- h) Crianças e adolescentes que trabalham têm índices inferiores de permanência na escola e rendimento escolar comprometido.

(Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador 2011/2015, p.19-20.)

Estes indicadores ilustram problemas que se somam ao contexto histórico cultural do Trabalho Infantil. No Brasil a concepção de que “é melhor a criança trabalhar do que ficar na rua”, ou ainda “trabalhar forma o caráter da criança” reproduz o discurso moralizador que predominou no século XX com a aplicação do Código de Menores, que concebia o adolescente como menor, objeto de intervenção do Estado sob a égide da Doutrina da Situação Irregular. Por décadas, crianças e adolescentes foram tratados como delinquentes, cuja visão dominante impunha o dever de aproveitar o tempo de forma útil através do trabalho, não importavam as condições. Na década de 1980 o fenômeno do trabalho infantil começa a ser problematizado.

Tornava-se cada vez mais claro que a mentalidade que manteve milhões de crianças e adolescentes no trabalho também produziu um país que se tornou conhecido mundialmente pela desigualdade social, pela concentração de renda, pela quantidade de pobres e famintos, pelo número de analfabetos e pela explosão do número de crianças em situação de rua nas suas emergentes megalópoles, situação similar a de várias outras nações subdesenvolvidas. (BRASIL, Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente, 2011, p.10).

Surge um processo de mobilização nacional que garante na Constituição Federal de 1988 a concepção da criança e do adolescente como sujeito de direitos em condição peculiar de desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social. Na sequência, o Estatuto da Criança e do Adolescente imprime no país a Doutrina da Proteção Integral. Embora as mudanças em âmbito legal e normativo sejam numerosas, ainda repercute no contexto sócio-histórico-cultural o velho paradigma, também acentuado pela mídia, que trata adolescentes como menores delinquentes e infratores. Há um longo caminho a seguir na “luta” pela garantia efetiva dos direitos preconizados na legislação.

Segundo o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador: “Crianças e adolescentes submetidos à criminalidade, ao narcotráfico, à exploração sexual e a condições análogas à escravidão dentre outras atividades classificadas como as piores formas de trabalho infantil revelam como persiste no país uma mentalidade perversa, capaz de negar a própria condição de ser humano às novas gerações cidadãos e cidadãs”. (BRASIL, Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, 2011, p.1

4. IMPRESSÕES DOS ATORES DA REDE

Para a elaboração do relatório de construção do Planejamento Estratégico para Enfrentamento das Situações de Trabalho Infantil no município de Jundiaí, interior do estado de São Paulo, uma das etapas da realização do Diagnóstico do Trabalho Infantil no município, realizamos aproximadamente 40 horas de entrevistas qualitativas executadas com quinze atores-chaves que compõem o Sistema de Garantia de Direitos e a Rede Socioassistencial, devidamente destacados no anexo 2 deste relatório.

São as informações levantadas a partir das entrevistas, mais a revisão documental feita por nossa equipe que irão ancorar nossas análises, apontamentos e proposições.

Dona Lucinda, militante e ativista dos movimentos sociais ligados à Infância e Juventude no município há quase quarenta anos, nos contou em entrevista qualitativa que foi por intermédio da Pastoral do Menor em 1994 que começou a haver uma mobilização da sociedade local em torno da temática de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e de rua. As intervenções aconteciam em caráter voluntário e a partir do movimento social que foram inauguradas as primeiras ações em âmbito municipal.

A seguir apresentamos o trecho da entrevista em que dona Lucinda fala de como tudo começou:

“No início do meu trabalho anos atrás, era muito gritante essa questão do trabalho infantil, eu comecei a acompanhar, por intermédio da pastoral, um grupo de adolescentes, que tinham entre doze e dezesseis anos, eles já precisavam dar um jeito de ganhar dinheiro, alguns trabalhavam engraxando sapatos ou olhando carros nas ruas. Na época em que nem existia o ECA ainda, essa situação sempre me incomodou e me entristeceu muito. Jundiaí foi um dos municípios pioneiros em ações para enfrentamento do Trabalho Infantil. Por volta dos anos de 1994 ou 1995 Jundiaí tinha um número expressivo de adolescentes que moravam na rua, eles ficavam dentro de um banheiro público que tinha atrás da catedral de Jundiaí. Ali viviam entre quinze e vinte meninos, por volta de doze e dezesseis anos de idade como já disse. Trabalhavam olhando carro, guardando carros, e se colocavam em situação de pedinte. Isso começou a mobilizar a opinião pública, a Associação dos Comerciantes e a Secretaria de Serviço Social, integrantes da OAB, e eu que representava a Pastoral do Menor em Jundiaí. Esse grupo passou a se reunir para pensar o que fazer com esses meninos. No primeiro momento muitos queriam colocá-los na cadeia, aí a Secretaria Social do município fez contato com o Ministério Público do Trabalho da região de Campinas para pedir orientações. A partir de então passamos a estudar as Leis do Jovem Aprendiz e o ECA juntos, tentamos encaminhar esses meninos para

abrigos, pois muitos já não tinham vínculos familiares, e dessa forma começou uma parceria muito boa. O SENAI e o SESC abriram cursos de formação para os jovens, a Associação dos Comerciantes abriu vagas para esses meninos aprenderem a parte mais técnica de alguns ofícios profissionais e para os meninos que moravam longe, os que ainda tinham vínculo familiar, o restaurante Lago Azul fornecia almoço para os adolescentes que saíam da escola e iam em seguida para os cursos a tarde. A Guarda Municipal ia buscar os almoços no restaurante e trazia até um local que a prefeitura disponibilizou para que eles pudessem almoçar. Tudo isso ainda na década de 1990. Foi daí que surgiu a primeira iniciativa, a partir da necessidade de intervir junto dos meninos que moravam no banheiro da catedral da cidade, todas essas ações para promover condições dignas de acesso ao primeiro emprego destes jovens aqui no município. A coisa mais difícil foi estabelecer uma rotina junto a esses meninos, eles não tinham mais rotina nenhuma. A maioria deles permaneceu nos abrigos encaminhados pela prefeitura. Houve uma mobilização de voluntários para trabalhar o reforço escolar, pois eles tinham uma grande defasagem nesse sentido. Essa Lei do Menor Aprendiz que existe desde 1950, em 2000 houve um evento em Brasília para a reformulação desta Lei hoje chamada de Lei do Jovem Aprendiz, Jundiaí esteve nesse evento e contribuiu ativamente nesse processo de reformulação da Lei. Por isso vejo Jundiaí como pioneira nestes assuntos de enfrentamento ao Trabalho Infantil aqui na região”.

Em meados dos anos 2000 já existia uma grande necessidade de se criar um ente jurídico, uma instituição para promover a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, naquele tempo ainda não havia Defensoria Pública e nem Conselho Tutelar instituídos no município, afirmou dona Lucinda. Foi nesse contexto que se criou o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDECA Jundiaí, por intermédio das ações desta senhora.

Dona Lucinda destaca que sempre atuou em caráter voluntário, nunca recebeu remuneração por seu trabalho nos movimentos sociais na área da infância e juventude. Destaca que sem o suporte dos técnicos e profissionais de nível superior que conheceu ao longo de sua trajetória na área social não teria conseguido ter consolidado suas ações e anseios.

Por seu turno, no que se refere às ações relacionadas ao PETI, dona Lucinda nos conta que:

“Nós até já tivemos o programa PETI, tinha verba para ser usada nesse sentido. Na época foi uma ONG na região da Morada das Vinhas que desenvolveu o PETI, não sei se falar se o resultado foi bem avaliado. Sei que teve durante um tempo esse programa, depois nós não conseguimos avançar nesse projeto, até ficou uma verba bastante tempo parada aqui na

prefeitura. Nem o Conselho Tutelar tinha demanda de intervenção na questão do Trabalho Infantil, é muito raro chegar denúncias nesse sentido, mas sabemos que isso existe aqui em Jundiaí. Teve também um projeto chamado Sorriso Contente Adote um Adolescente, foi um projeto que encaminhava adolescentes e jovens para cursos de capacitação profissional. Desse projeto surgiu pela mobilização daquele grupo que te falei no começo da entrevista (mobilização na década de 1990). Os técnicos da prefeitura batiam na porta das empresas para convidá-los a participar, era muito interessante esse projeto. Hoje em dia tem um projeto desse em parceria entre a prefeitura e a Universidade Anhanguera, mas esse da atualidade tenho a sensação de que é muito menor do que esse outro que existia antigamente. Temos a ESPRO e a Guardinha que são projetos que também encaminham jovens para o primeiro emprego. Mas esses que estão funcionando agora tem um processo seletivo que muitas vezes deixa muito jovem para trás. Os jovens que estão em situação de vulnerabilidade social extrema não passam, não são bem sucedidos nesses processos seletivos. Na época do Sorriso Contente os funcionários da prefeitura conseguiram encaminhar esses jovens mais vulneráveis, esses que hoje em dia não conseguem entrar no programa Jovem Aprendiz.”

Através desse relato de dona Lucinda, que é reverenciada pelos movimentos sociais de Jundiaí como autoridade em ações ligadas à Infância e Juventude no município, fica evidente que houve em outro período, ações que mobilizavam tanto o poder público na esfera municipal, quanto a sociedade civil de Jundiaí, em torno das situações de adolescentes que estavam em trabalho infantil e na rua, mas que por conta de fatores sazonais, essas ações acabaram se perdendo já há muitos anos.

Por seu turno, Sílvia do CREAS e a Ariane da Proteção Social Especial nos contaram sobre um programa que existia anos atrás chamado PIPA que estabelecia transferência de renda para as famílias de adolescentes que estavam em situação de trabalho infantil, para que esses adolescentes não trabalhassem mais e esses mesmos fossem incluídos em programas socioeducativos, de esporte e lazer.

Além disso, as profissionais destacadas acima disseram que participaram de um seminário em São Paulo, das ações estratégicas do PETI, e nesta oportunidade tiveram contato com um comitê que é formado por conselheiros tutelares, integrantes da equipe de abordagem social, integrantes do Centro Atendimento População de Rua, além de integrantes de outros municípios vizinhos, mas não souberam nos dizer se existe uma portaria ou algo do tipo oficializando esse comitê.

Ainda segundo a Ariane em Jundiaí na atualidade não tem um programa PETI, o que existe são algumas ações pontuais dentro da lógica do SEAS ou do Conselho Tutelar. Por meio

de alguns casos começou uma discussão nesse sentido. Em 2017 houve um chamamento público, mas apenas uma ONG se interessou, mas, ela queria atuar apenas em um território do município, então acabou não concretizando o serviço. Por conta da obrigatoriedade do novo marco regulatório em 2017, nosso departamento jurídico demorou um pouco mais para a confecção dos novos editais, por isso não conseguimos construir um novo PETI aqui no município.

4.1 APONTAMENTOS DA EQUIPE CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL

- Aumento na dotação orçamentária para a área social para ampliação das redes de CRAS e CREAS no município;
- São necessárias ações mais consistentes e consolidadas no âmbito do PETI, o que acontece em Jundiaí são apenas ensaios nesse sentido;
- Promover comunicação do que se tem feito no que se refere ao PETI junto a rede de equipamentos municipais, no sentido de melhorar a comunicação também entre os serviços da rede socioassistencial municipal;
- Ocorreram iniciativas intermunicipais de enfrentamento ao trabalho infantil chamadas por profissionais de municípios vizinhos, tentou-se consolidar uma rede, mas não houve maiores desdobramentos;
- O que se chama de PETI em Jundiaí são os cursos de capacitação para preparar adolescentes para entrarem no mercado de trabalho pela Lei do Jovem Aprendiz;
- O serviço de abordagem social no município como é preconizado no SUAS é recente, deste modo, a inexistência desse serviço dificultava muito a abordagem junto aos adolescentes em situação de trabalho infantil ou mendicância aqui em Jundiaí;
- Quase não chegam denúncias de situação envolvendo trabalho infantil, há uma subnotificação muito grande nesse sentido, e quando chega denúncia na esmagadora maioria das vezes são de adolescentes que residem em outros municípios da região;
- A sociedade civil não compreende o trabalho dos conselheiros tutelares, e mesmo sem compreender ainda nos avaliam mal;
- O que oferecer para estimular a saída desses jovens do tráfico de drogas? É neste segmento que está boa parte dos adolescentes em situação de trabalho infantil;
- Há uma boa relação com esfera municipal de Educação, o mesmo não ocorre com a esfera Estadual;

- Trabalho infantil ilícito, no tráfico de drogas e nos lava-rápido estão espalhados pelos bairros da periferia como São Camilo, Jardim Fepasa, Vila Maringá, Vila Marlene, Tamoios, Vila Esperança, região da Sorocabana, avenida Nove de Julho, região da Vila Aren, região da ponte São João, faróis da avenida Frederico Zanan, no entorno do Terminal Rodoviário Central e ponte da avenida Jundiá;
- É preciso dinamizar os encaminhamentos na rede socioassistencial, existe grande subnotificação de casos, sensibilizar a sociedade civil como um todo sobre a violação de direitos que tangencia o trabalho infantil, reverter esse entendimento social acerca disso é um dos maiores dificultadores nas estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil;
- Trabalho em sítios e chácaras na lavoura, trabalhos domésticos ou como cuidadores, tráfico de drogas nos bairros mais periféricos. Já nos bairros mais centrais as situações de trabalho infantil são mais escancaradas, são adolescentes vendendo balas, sacos de lixo ou panos de prato pelos faróis.

4.2 APONTAMENTOS DIVISÃO DE INCLUSÃO PRODUTIVA | UGADS

- Há um excesso de iniciativas no sentido de atividades de formação profissional, mas os diferentes serviços envolvidos não se conversam;
- É necessário investir em uma capacitação para empreendedores nos territórios;
- Há pouca intersecção com outros setores de políticas públicas em Jundiá no que se refere ao trabalho infantil;
- Crianças e adolescentes vendendo balas e doces pelos semáforos da cidade, ou em situação de pedinte normalmente vem de municípios vizinhos, de Francisco Morato, Franco da Rocha e Caieiras em maior proporção, chegam até o município pelo trem que vem de São Paulo;
- Existem ações consolidadas em Francisco Morato e Franco da Rocha, mas até onde sabemos Jundiá não aderiu;
- Existe uma relação perversa entre o Tráfico de Drogas e os Lava-rápidos, são os principais segmentos de trabalho infantil no município;
- Jundiá é uma cidade conhecida por todos da região por ser uma cidade acolhedora, isso acaba promovendo a manutenção de tal fluxo. A sociedade civil jundiáense tem um entendimento equivocado e uma percepção muito ruim sobre trabalho Infantil, na maioria das vezes jogando contra e atrapalhando as intervenções municipais nesse sentido;
- Existe uma enorme subnotificação dos casos relacionados ao trabalho infantil;

- Falta diagnóstico para pautar as ações de combate e enfrentamento ao trabalho infantil;
- Tráfico de drogas e trabalhos domésticos são as situações de trabalho infantil mais recorrentes;
- O que oferecer para esses jovens que querem sair do tráfico de drogas?
- Há um forte desejo, por parte do profissional responsável por esse segmento, em desenvolver um diálogo maior com os equipamentos envolvidos nas ações de enfrentamento ao trabalho infantil, já se fez algumas solicitações nesse sentido, mas não houve até o momento nenhum avanço;
- A equipe do CRAS não tem profissionais suficientes para atender as demandas oriundas do município, existe apenas um CREAS para atender a toda a Jundiá;
- Os bairros abrangidos pelos territórios dos CRAS principalmente São Camilo, Tamoios, Vista Alegre, além da região central, Vila Ana, Vila Arens e Avenida Nove de Julho, são locais onde se encontra adolescentes em situação de trabalho infantil.

4.3 APONTAMENTOS COORDENAÇÃO SMSE-MA | CREAS

- O tráfico de drogas é o local onde se encontram grande contingente de adolescentes em situação de trabalho infantil, seguido dos lava-rápidos;
- Jardim Novo Horizonte, Vila Ana, Vila Maringá, Jardim Tamoio e São Camilo são territórios onde há situações de trabalho infantil como as descritas acima;
- Difícil concorrer com o Tráfico no que se refere a remuneração que esses adolescentes ganham por seus trabalhos, não se tem muito o que oferecer nesse sentido;
- Reverter os mitos que permeiam o entendimento do senso comum no que se refere ao trabalho infantil é uma das maiores dificuldades. Saindo do âmbito da rede socioassistencial, existe uma grande dificuldade no entendimento do quanto prejudicial é o trabalho infantil, existe aquele senso comum de que é melhor estar trabalhando do que estar na rua fazendo coisas erradas. Esse é o grande consenso não só em Jundiá, mas no Brasil todo;
- Na atualidade não há um serviço estruturado para dinamizar o PETI;
- Em Jundiá faz muito tempo que não há nenhum tipo de iniciativa em formação ou capacitação sobre trabalho infantil para os profissionais que atuam direta ou indiretamente com esse tema;
- Os programas Jovem Aprendiz não dão conta de atender adolescentes em situação de conflito

com a Lei, mesmo os que já resolveram suas pendências com a justiça. Há um preconceito em contratar esses jovens.

4.4 APONTAMENTOS COORDENAÇÃO SEAS | CREAS

- A maior dificuldade está no acompanhamento do fluxo do encaminhamento na rede socioassistencial no que se refere ao trabalho infantil. O SEAS está dentro do Sistema de Garantia de Direitos, o Conselho Tutelar também, mas o CT espera o SEAS fazer a abordagem para só depois eles tentarem alguma intervenção. A equipe do SEAS entende que a própria situação de violação de direitos, nos casos de trabalho infantil, por exemplo, já legitima a intervenção do Conselho Tutelar. Precisa melhorar o diálogo entre esses dois serviços destacados;
- No que se refere ao programa Jovem Aprendiz existe baixa oferta de vagas, no caso de adolescentes que vivem em outras cidades, quem vai encaminhar o caso para a rede socioassistencial do município de origem, o SEAS ou o CT? Não há fluxo estabelecido;
- Vendedores ambulantes, tráfico de drogas e a venda de bilhetes de transporte no entorno da estação do trem são as situações de trabalho infantil mais recorrente;
- Os comerciantes manifestam pouco incômodo no que se refere ao trabalho infantil, há necessidade em investir nas estratégias de sensibilização para esse segmento;
- Há uma necessidade de se consolidar um PETI, vinculado ao CREAS, mas isso ainda não acontece em Jundiaí, não tem atuação nesse sentido até onde se sabe disse;
- No que tange aos programas de aprendizagem, o principal a ser feito é um planejamento de ações que possam envolver todos os serviços envolvidos para divulgação e promoção destas iniciativas, construir e clarear esses fluxos. Não tem informações suficientes quantitativas sobre trabalho infantil ou estratégias para enfrentar essa temática. Precisam de uma atenção maior da Proteção Básica da UGADS esses adolescentes têm em comum a desestruturação familiar, por esse viés que a proteção básica pode intervir nessas situações;
- Há incidência maior de situações de trabalho infantil na região central de Jundiaí, tem também em toda extensão da Avenida Nove de Julho e na região da Vila Arens perto da estação Central do Trem. A maioria vem de cidades vizinhas Franco da Rocha e Francisco Morato;
- Não há protocolo definido, não se tem um fluxo de encaminhamentos efetivo no enfrentamento às situações de trabalho infantil. Existem conversas soltas nesse sentido, as orientações acontecem em bastidores;

- A atuação do SEAS no enfrentamento ao trabalho infantil tem se resumido a identificação, mapeamento, coleta de dados e encaminhamento das informações ao Conselho Tutelar. Não há estrutura de equipe para acompanhar os encaminhamentos a partir de então.

4.5 APONTAMENTOS PROMOTORIA MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

- Os programas de aprendizagem são estruturados para jovens estruturados, não alcançando os que estão em situação de alta vulnerabilidade social, a linguagem desses programas não é a mais assertiva;

- Esses jovens de periferia, por vezes, não se sentem incluídos em um programa de aprendizagem no formato CIEE, exigindo uma postura e uma linguagem, um vestuário que muitas vezes eles não tem;

- Os ofícios profissionais oferecidos muitas vezes não dialogam com o que esse adolescente quer ou almeja para si;

- As áreas de interesse profissional para os jovens que estão em conflito com a Lei tem sido: mecânica de automóveis, corte, cabelo e barbearia, cozinha e culinária. Na assistência social se encaminha para oficinas de capacitação profissional nessas áreas, mas, não há programas de aprendizagem para esses setores que acolha essa demanda;

- Existe um número insuficiente de equipamentos sociais que atendam as demandas de Jundiaí;

- Em quase três anos atuando em Jundiaí é a primeira vez que a entrevistada falou com alguém sobre esse tema do trabalho infantil, se ocupam de outros temas que, em tese, nos emocionam mais, sensibiliza mais a opinião pública;

- Jundiaí vem se debruçando sobre a temática da exploração sexual infantil, existe uma conversa adiantada com a Unidade Municipal de Gestão da Educação (Secretaria de Educação);

- No que se refere ao trabalho infantil não se chega esse tipo de informação, de denúncia categorizada com trabalho infantil nos disse Ana Beatriz. Mas por óbvio a promotoria considera principalmente o adolescente que é aliciado pelo tráfico para atuação no varejo, ele é um jovem que está em situação de trabalho infantil, mesmo porque para esse jovem que está infracionando ele tem muito claro que está trabalhando. Os combinados são como o que se pactua em relações formais de trabalho principalmente porque essas ações não envolvem violência ou grave ameaça, este adolescente não está com arma na mão ou não oferece violência para ninguém. Essa é a forma de trabalho infantil que mais tem ocorrido em Jundiaí. E esses jovens identificados atuando no tráfico de drogas, em sua grande maioria já tem idade

para estar envolvido em programas de aprendizagem;

- Crianças vendendo coisas em semáforos não chegam até a promotoria. Trabalhos domésticos ou em áreas rurais pode ser que tenha, mas não chega até o Ministério Público;

- Região do São Camilo, Novo Horizonte e Tamoios são territórios com muita incidência de redes de tráfico de drogas;

- A esfera municipal da Educação é a grande porta de entrada para o Sistema de Garantia de Direitos - SGD, já com a esfera estadual não existe nenhuma aproximação nesse sentido;

- Repensar o formato das medidas socioeducativas em meio aberto de PSC - Prestação de Serviços à Comunidade como um espaço de aprendizagem profissional, preparando as equipes dos equipamentos públicos que os acolheria;

- Criar iniciativas de programas de aprendizagem mais atrativos para os jovens que estão em conflito com a Lei, ou em situação de altíssima vulnerabilidade social.

4.6 APONTAMENTOS DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

- Tráfico de drogas, se considerando o tráfico como trabalho infantil. Além disso tem os trabalhos domésticos muitas vezes não remunerados como ajudar em casa cuidando de crianças mais novas ou velhinhos. Mas tirando o tráfico o restante vejo muito pouco. Tem também pessoas pedintes acompanhadas de crianças na rua;

- Jardim Tarumã, São Camilo, Vila Anãmbi, estrada do Varjão, são territórios com maior incidência de situações de trabalho infantil;

- Uma das principais dificuldades no que se refere ao enfrentamento ao trabalho infantil a princípio, está em aspectos relacionados a condição econômica e social de alta vulnerabilidade, aspectos culturais do tipo melhor trabalhar do que ficar na rua aprendendo coisas erradas, ou criança deve trabalhar desde cedo para aprender sua importância (trabalho); esse tipo de entendimento é comum principalmente entre as pessoas mais conservadoras, essa é uma ideia enraizada no imaginário da sociedade jundiaense;

- O trabalho infantil não é uma questão que chama atenção da sociedade em Jundiaí. Penso que se fosse mais discutida talvez sensibilizasse mais a população;

- O que precisa melhorar nos programas de aprendizagem é a diversificação das temáticas dos cursos, precisa aumentar o leque de atividades oferecidas para atender o que esses adolescentes e jovens querem para si, para seus futuros;

- Com relação às famílias dessas crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil,

precisa ser verificado qual é o tipo de trabalho infantil que está acontecendo junto a referida família, promover uma conversa orientativa, encaminhar para algum programa de transferência de renda diminuindo assim a necessidade de exposição desse adolescente é essa situação de trabalho infantil.

4.7 APONTAMENTOS CMDCA

- Vendedores nos trens, exploração sexual infantil, trabalhos domésticos ou crianças cuidadoras de outras crianças (fora do âmbito das atividades socializadoras), são as situações de trabalho infantil mais recorrentes em Jundiaí;

- Jardim São Camilo, territórios do vetor oeste, Morada das Vinhas são locais de grande pobreza, onde certamente tem famílias que por conta das necessidades exponham seus filhos a situações de trabalho infantil, mas, em outros territórios menos vulnerabilizados também há;

- Pensando nos adolescentes que estão cumprindo medidas socioeducativas, eles já carregam os estigmas que dificultam suas entradas no mercado de trabalho formal. É preciso sensibilizar que estes adolescentes e jovens têm condições de se reconstituir enquanto cidadãos. A sociedade de Jundiaí é muito tradicional no sentido ruim do termo. Existe uma enorme dificuldade de inserção profissional no caso dos adolescentes em situação de acolhimento institucional. Precisamos aproximar mais os empresários da realidade dos adolescentes em situação de alta vulnerabilidade social;

- Jundiaí teve um grande momento de atuação com relação ao PETI, mas as coisas se perdem. Houve um momento onde o município se estruturou no que se refere ao PETI, mas nos momentos de troca de administração, onde se mudam as gestões das pastas municipais essas boas ações se perderam. Houve uma ruptura, uma falha, questões relacionadas ao trabalho infantil não é prioridade. Há pouco conhecimento com relação a esse tema em Jundiaí. Neste momento não há visibilidade do PETI;

- A Comissão Intermunicipal de Erradicação do Trabalho Infantil foi constituída e Jundiaí passou a integrá-la, mas a entrevistada não soube dizer se essa comissão continua;

- Com relação aos programas de aprendizagem, Alda afirma que é preciso formar agentes, a rede, em conjunto com as empresas. Toda a sociedade jundiaiense precisa entender a complexidade da dinâmica do trabalho infantil, porque há necessidade de se proporcionar condições para esses jovens entrarem no mercado formal de trabalho, para que estes não sejam jogados na informalidade das relações de trabalho. Mas precisa-se encontrar uma linguagem que realmente chegue até os jovens que estão em situação maior de

vulnerabilidade social. Por conta do excesso de tradicionalidade da sociedade local não se consegue atingir estes adolescentes;

- O fluxo de atendimento precisa ser redesenhado, quando chega para o CMDCA é porque ele já deveria ter chegado para o Conselho Tutelar e por algum motivo não aconteceu. Normalmente as pessoas confundem a atuação do CMDCA e do Conselho Tutelar. Mas, quando chega para nós por desconhecimento, nós de pronto acionamos o Conselho Tutelar de forma rápida. Normalmente quando o CT chega no local a devolutiva é que houve evasão ou tem alguma pessoa maior de idade ou familiar junto com a criança que se encontra na referida situação. Mas o fluxo é acionar o CT imediatamente. É por isso que o CMDCA insiste que todos os órgãos de Jundiáí precisam ter conhecimento sobre esse fluxo de atendimento.

4.8 APONTAMENTOS OAB

- A maioria das crianças pedintes, ou que estão vendendo balas nos semáforos vem de outras cidades da região;

- Na nossa comissão da OAB não chega nada nesse sentido do trabalho infantil. Tem crianças que ficam nos semáforos pedindo ou vendendo coisas, mas nesse caso normalmente não são de Jundiáí e sim de cidades vizinhas. Tem também os cuidadores de crianças menores em casa, isso tem muito nas periferias do município;

- Região do Novo Horizonte, São Camilo e Vila Ana são lugares onde se tem situações de trabalho infantil;

- Precisa investir mais em equipamentos sociais em Jundiáí para atender essas demandas que é sabido que existem, embora não se saiba qualificar muito bem. Não só espaço físico, mas, com profissionais para atender esses jovens em situação de alta vulnerabilidade social. Promover mais espaços de capacitação profissional pode ser uma boa sugestão de intervenção. A comunicação entre os equipamentos socioassistenciais precisa melhorar muito;

- Tráfico de Drogas, pedintes e vendedores em semáforos, crianças cuidadoras, esses são os casos mais recorrente de trabalho infantil no município;

- A sociedade de Jundiáí não se preocupa com situações de trabalho infantil;

- É sabido que têm alguma iniciativa do PETI no município, mas não se sabe ao certo qual. Precisa ser mais divulgado essas ações;

- As iniciativas do oferecimento de cursos de capacitação profissional deveriam ser descentralizadas nos territórios mais vulneráveis para facilitar o deslocamento dos adolescentes e jovens para os cursos.

4.9 APONTAMENTOS SUPERVISÃO REGIONAL ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

- É necessário criar políticas públicas específicas para intervir em situações de trabalho infantil, não apenas criá-las, mas executá-las;
- Crianças cuidadoras de outras crianças, trabalhos em lava-car, antigamente via-se muitas crianças nos semáforos, mas, hoje em dia isso é mais difícil. Essas são as situações de trabalho infantil mais recorrentes;
- Jardim São Camilo, Jardim Tarumã, Engordadouro, CECAP e Varjão são territórios que possivelmente se tem muitas situações de trabalho infantil;
- Não existe preocupação em Jundiaí com o tema do trabalho infantil;
- A mais ou menos dois anos atrás, na rede estadual de educação, houve um projeto chamado CONVIVA, na figura do professor mediador escolar tratou-se desse tema por conta de questões de evasão escolar, infrequência do aluno por conta de estar cuidando de irmãos menores em casa para que seus pais pudessem trabalhar. Essa atividade foi feita para formação dos professores mediadores para que eles ficassem atentos a esses casos e trabalhassem isso em seus conteúdos;
- Iniciativas como o programa Jovem Aprendiz são muito boas, mas o problema é que muitas empresas contratam como estagiários, mas, esse adolescente não tem uma supervisão do estágio adequada, entrando na lógica da mão-de-obra barata.

4.10 APONTAMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- A equipe do CREAS tem uma visão melhor e, mais clara sobre o tema do trabalho infantil. Entretanto a equipe da proteção básica talvez não tenha o mesmo olhar, acho que não é um tema ainda equalizado entre todos na UGADS disse a diretora de proteção especial;
- É preciso alinhar todos esses conceitos sobre trabalho infantil, quem está mais próximo do CMDCA, por exemplo, é sabido que têm os mesmos entendimentos que a equipe da UGADS;
- Em 2019, tiveram encontros promovendo esse debate, o Tribunal Regional do Trabalho desenvolve algumas ações que dialogam com o tema do trabalho infantil. Outros municípios da região participaram dessas ações;
- No passado houve ações mais consistentes no que se refere ao trabalho infantil, mas depois da tipificação dos serviços na área social essas iniciativas se perderam no município;
- Tráfico de drogas, exploração sexual comercial de adolescentes, lava-car, além de crianças

cuidadoras de outras crianças, principalmente nos territórios periféricos do município são as situações de trabalho infantil mais recorrente. Existe também em menor escala crianças e adolescentes nos semáforos vendendo doces, mas estes normalmente estão acompanhados dos pais ou responsáveis legais, e muitas vezes estes mesmos moram em cidades vizinhas a Jundiaí;

- São Camilo, o Novo Horizonte, Vila Arens, Vila Ana e no entorno da estação de trem são territórios onde há situações de trabalho infantil. Na região da estação essa incidência é alta por conta das pessoas que vêm de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha, municípios que estão ligados pela linha férrea que vem de São Paulo a Jundiaí. Estes não se encontram em situação de rua, eles passam o dia na cidade e retornam para seus municípios de origem no final do dia;

- Segundo a diretora de proteção social a primeira dificuldade é pautar o tema do trabalho infantil dentro das atividades ligadas à própria proteção especial, muitas vezes somos engolidos em situações emergenciais de outras formas de violência que são mais explícitas, ou que precisam de uma intervenção imediata, isso acaba consumindo muito de nossa atenção. As equipes acabam ficando mais mobilizadas nessas outras ações, essa é sem dúvida uma de nossas dificuldades em dinamizar o tema do trabalho infantil. Faltam também questões técnicas metodológicas para intervir nesse tema, a situação acaba se perdendo muitas vezes;

- Um grande avanço foi sensibilizar a equipe do SEAS aqui de Jundiaí para atuar também neste segmento do trabalho infantil e não apenas com pessoas em situação de rua, mesmo sendo uma equipe muito pequena. Temos dificuldade de chegar até esses casos e em criar um vínculo mínimo para que consigamos propor alguma intervenção nesse sentido. Precisamos qualificar qual o papel da equipe de SEAS e da equipe dos Conselheiros Tutelares no atendimento às situações de trabalho infantil, precisamos aprofundar nisso;

- Não tem um programa PETI, o que existe são algumas ações pontuais dentro da lógica do SEAS ou do Conselho Tutelar. Por meio de alguns casos começou uma discussão nesse sentido. Em 2017 houve um chamamento público, mas apenas uma ONG se interessou, mas, ela queria atuar apenas em um território do município, então acabou não concretizando o serviço. Por conta da obrigatoriedade do novo marco regulatório em 2017, nosso departamento jurídico demorou um pouco mais para a confecção dos novos editais, por isso não conseguimos construir um novo PETI aqui no município;

- Houve por iniciativa da Alda do CMDCA, alguns encontros com municípios vizinhos sobre o tema do trabalho infantil, mas não sei te dizer se formalmente foi instituído esse comitê intermunicipal de erradicação do trabalho Infantil. Com integrantes do Conselho Tutelar, SEAS,

CMDCA, Proteção Especial, então é alguma coisa que precisa acontecer, essa formalização institucional. Será sugerido para Alda do CMDCA criar essa comissão no próprio CMDCA, será mais simples para implementar;

- Não houve desde 2017 quando chegou a diretoria da proteção social na UGADS formações específicas sobre trabalho infantil. Houve ações em São Paulo, nos deslocamos para lá, mas promovida em Jundiá até onde se sabe não houve nada;

- Não se tem notícias de que falta vaga para participação em programas de aprendizagem, faltam oportunidades de contratação no mercado de trabalho. Às vezes surge a dúvida de que será que estamos formando mais do que a capacidade de absorção destes jovens pelo mercado de trabalho? Ou precisamos ampliar a divulgação e a sensibilização acerca destes programas? Essas são as questões no que se refere a programas de aprendizagem;

- O problema não está no acesso, mas no porquê não estamos atingindo esses jovens em situação de maior vulnerabilidade. Nossos CRASs não tem uma capilaridade tão forte nos territórios, falta equipe para atender as demandas oriundas dos territórios com a qualidade desejada. A dimensão territorial é muito maior do que a capacidade técnica de atuação das equipes dentro dos equipamentos de CRAS. Os jovens em maior vulnerabilidade, por exemplo, estão fora das escolas, inviabilizando sua admissão em programas de aprendizagem. O problema do acesso é maior, há dificuldade de acessos às políticas públicas de uma forma geral. Precisam repensar também os próprios modelos de cursos preparatórios para inserção nos programas de aprendizagem;

- Quando se constata um caso de trabalho infantil no primeiro momento acionamos a equipe do SEAS como uma referência, para que se estabeleça uma aproximação no caso, se for o caso acionamos o Conselho Tutelar, principalmente quando nos vemos em casos de pessoas que não são de Jundiá. Se for de Jundiá encaminhamos o caso para o PAEF para dar andamento no acompanhamento da família.

4.11 APONTAMENTOS GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Tem se entendimento equivocado que as questões relacionadas ao trabalho infantil é algo pertinente apenas a assistência, mas não a educação. Só se ouve falar em dias específicos de campanha como o dia de combate ao trabalho infantil, e durante o resto do ano não se toca no assunto, não se tem plano de ação concreto, para a gestora da pasta não tem a menor relevância promover ações para um dia ou uma semana apenas, isso não traz resultados concretos;

- O trabalho em rede é muito complicado na prática, nem todos estão de fato disponíveis para trabalhar nesta perspectiva;
- O trabalho em rede, enquanto método, é ideal para criação de protocolos mais efetivos;
- Se gasta muita energia em planejar políticas públicas, mas muito pouca em aplicá-las;
- Há uma preocupação de vigilância e monitoramento na rede municipal de educação que atende desde a pré-escola até o final do ensino fundamental I;
- Os trabalhos infantis mais recorrentes em Jundiaí são crianças que cuidam de outros menores em casa para que seus pais possam trabalhar, têm também aquelas crianças ou adolescentes que ajudam seus pais e seus ofícios de trabalho, catadores de materiais recicláveis;
- Nas bordas da cidade, nas regiões periféricas, no vetor oeste de Jundiaí, região do Ivoiturucaia, Morada das Vinhas e Santa Gertrude são lugares que tem mais situações de trabalho infantil;
- As maiores dificuldades no enfrentamento de situações de trabalho infantil são a falta de implementação de projetos educacionais que atendam às necessidades dos territórios periféricos. As escolas em tempo integral podem ser uma boa saída, embora a gestora da pasta não ache que tem que pôr todo mundo dentro de escola integral, mas, em algumas situações o impacto é muito positivo, a escola integral ajuda na garantia dos direitos básicos para as crianças. Precisa haver uma conversão de diferentes pastas de políticas públicas nesse sentido para promoção da erradicação do trabalho infantil;
- Precisa haver descentralização desses espaços onde os cursos de capacitação profissional acontecem, facilitando mais o acesso dos adolescentes e jovens em situação de alta vulnerabilidade social a esses espaços;
- Existe um fluxo, um protocolo quando há situações de trabalho infantil no sistema municipal de educação. A primeira coisa é entrar em contato com a família da criança para averiguar se esta situação está de fato acontecendo, ou a família vai até a escola, ou vai alguém da unidade escolar até a casa dessa família. Na Unidade de Gestão da Educação tem uma psicóloga e uma assistente social que dá suporte nessa intervenção, tudo isso com registros em documentações pedagógicas, descrevendo o percurso de diálogo com essa família. Se a situação se constatar e persistir, se aciona a intervenção do conselho tutelar ou o CMDCA, e por último a Vara da Infância e Juventude.

4.12 APONTAMENTOS GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- É preciso alinhar o conceito de trabalho infantil entre todos os atores envolvidos nos processos socioeducativos, isso já começou pela equipe de vigilância;
 - A gestora da pasta tem muita preocupação com os adolescentes que se encontram em situação de trabalho infantil via tráfico de drogas, além da ausência de dados sobre trabalho infantil no município;
 - Exploração sexual infantil também entra na lógica de situações de trabalho infantil;
 - É preciso primeiro se ter uma maior compreensão sobre o que é trabalho infantil, em seguida é preciso que se façam denúncias de situações de trabalho infantil, como enxergá-los e como se intervir nesses casos, e por último como se enfrentar essas situações;
 - Uma grande dificuldade apontada pela gestora da pasta está nos valores recebidos pelos adolescentes que trabalham no tráfico de drogas, que normalmente são superiores às bolsas recebidas no programa Jovem Aprendiz;
 - Apresentar novos territórios, promover o deslocamento destes adolescentes em situação de vulnerabilidade por outros espaços no município, promover que eles tenham acesso a cidade como um todo, indicando que outras realidades são possíveis;
 - É necessário despertar da sociedade jundiáense sobre os aspectos nefastos do trabalho infantil. Precisamos educar o povo sobre isso;
 - Está sendo trabalhada junto aos SEAS a necessidade de ampliar seus olhares para além das pessoas em situação de rua, é preciso que esta equipe também identifique situações de trabalho infantil nas ruas;
 - Nos CRASs e no CREAS não se chega denúncias de situações de trabalho infantil de forma espontânea. No ambiente escolar talvez seja mais fácil notar os primeiros indícios das possíveis situações de trabalho infantil. Existe um grande potencial das denúncias chegarem até a equipe socioassistencial via escola do que via equipamentos sociais;
 - Existem ações pensadas por intermédio da inclusão produtiva como, por exemplo, o ACESUAS, parcerias com faculdades para preparar para o primeiro emprego, como se comportar em entrevistas, elaboração de curriculum, criação do banco de talentos, se tem promovido a aproximação entre os jovens do banco de talentos e as empresas, mas, com a pandemia do COVID-19 e a quarentena todas as ações congelaram.
- Se tem feito ações de sensibilização junto ao CIEE para contratação de estagiários em caráter de jovem aprendiz para trabalhar na prefeitura e isso começou a acontecer no ano passado (2019).

5. PROCESSOS FORMATIVOS

A rede de atendimento socioassistencial constitui-se em uma salvaguarda, para o apoio e a proteção social destinados aos usuários dos serviços sociais, e que deverão receber dessa rede o amparo e o atendimento aos seus direitos. Os processos formativos no âmbito das Ações Estratégicas Programa de Irradicação do Trabalho infantil e da consultoria dos *Processos formativos da pesquisa diagnóstica das situações de trabalho infantil em Jundiaí-SP* foram elaborados com o objetivo de integrar os diferentes atores que compõem a rede socioassistencial e o sistema de garantia de direito em temas, conceitos, terminologias e metodologias que orientam as ações no âmbito do PETI. Colaborando para a construção de um efetivo fluxo de atendimento e enfrentamento do trabalho infantil e alinhamento de ações eficazes e alinhadas com os debates contemporâneos que orbitam em torno desse tema.

Nesse sentido compartilhamos a programação, conteúdos e avaliação dos processos formativos:

5.1 SEMINÁRIO AEPETI Jundiaí – Painel Trabalho Infantil

15, 17, 22 e 24 de setembro de 2020. Das 14h às 15h30

- Programação
 - I. *Anfitrião e Mediador* João Jeronymo de Aquino Neto | Sociólogo e Cientista Político - FESPSP, especialista em Psicologia Social - UNISA. Atua profissionalmente junto aos movimentos sociais com foco na Educação Social e Popular dando ênfase a área de proteção social especial de média e alta complexidade desde meados de 2002, e com pesquisas etnográficas, sociológicas e análises de políticas públicas desde o final de 2005, adquirindo larga experiência em ambos os segmentos. Sociólogo na TAWÁ Consultoria Especializada. Gestão de projetos em Diagnósticos Sociais na Painel Pesquisas e Consultoria.
 - II. 15/09 - *Aspectos Legais e Jurídicos que norteiam o Enfrentamento às Situações de Trabalho Infantil*, convidada Fabiana Caetano | Advogada e Administradora, especialista em Neurociências e Comportamento Humano. Atua profissionalmente como Pesquisadora e Consultora em Direitos Humanos e Políticas Públicas. Integrante da equipe de Diagnósticos Sociais na Painel Pesquisas e Consultoria.
 - III. 17/09 - *Exploração Sexual e Trabalho Infantil*, convidada Elânia Francisca | Psicóloga no A Bordar Espaço Terapêutico, especialista em Gênero e Sexualidade - UERJ e mestre em Educação Sexual - UNESP. Colunista da UOL-VivaBem, em 2019 recebeu o prêmio Viva

da Revista Marie Claire e Instituto Avon na categoria Saúde por sua contribuição na defesa de meninas e o direito ao desenvolvimento sexual saudável.

- IV. 22/09 - *Tráfico de Drogas e Trabalho Infantil*, convidada Ana Paula Galdeano Cruz | Cientista Social, Mestre e Doutora em Ciências Sociais USP e UNICAMP. Possui publicações na área da Sociologia Política, Sociologia Urbana e da Violência, e Antropologia Urbana, com ênfase em pesquisas sobre violência e drogas, redes de organizações civis e políticas estatais com interface na temática da "violência". É coordenadora e autora das publicações "Tráfico de Drogas entre as Piores Formas de Trabalho Infantil: mercados, famílias e rede de proteção social" e "Crianças e Adolescentes com Familiares Encarcerados: levantamento de impactos sociais, econômicos e afetivos". Pesquisadora do CEBRAP.
- V. 24/09 - *Boas Práticas em Estratégias para Enfrentamento às Situações de Trabalho Infantil na cidade de São Paulo*, convidadas Bruna Ribeiro | Jornalista da Rede PETECA - Chega de Trabalho Infantil e assina um blog no Estadão sobre Direitos de Crianças e Adolescentes; e Roberta Tasselli | Gestora da área de Comunicação para o Desenvolvimento - Associação Cidade Escola Aprendiz.

5.2 Avaliação do SEMINÁRIO AEPETI Jundiaí – Painel Trabalho Infantil

O seminário configurou-se como estratégia de sensibilização e sobrevoos sobre os temas abordados trazendo os principais desafios contemporâneos no que tange a temática do trabalho infantil e das estratégias de garantia de direitos. Avaliamos que mesmo com o desafio de sua realização em formato virtual a proposta conseguiu garantir participação ativa dos inscritos, linguagem acessível e abriu novos horizontes para compreensão de diferentes cenários de trabalho e exploração infantil que orbitam em torno das realidades das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. A proposta contou com 92 inscritos.

5.3 Treinamento AEPETI Jundiaí – Painel Trabalho Infantil

- I. Curadoria e Mediação - João de Aquino, Sociólogo e Cientista Político graduado pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, com extensão universitária em Educação Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Especialista em Psicologia Social pós-graduado pela Universidade Santo Amaro. Atua profissionalmente junto aos movimentos sociais com foco na Educação Social e Popular, dando ênfase à área de proteção social básica e especial de média e alta complexidade desde meados de 2002; e com pesquisas etnográficas, sociológicas e análises de políticas públicas desde final de 2005. Possui larga experiência em ambos os segmentos. Sociólogo na

TAWÁ Consultoria Especializada. Gestão de projetos em Diagnósticos Sociais na Painel Pesquisas e Consultoria.

- II. 10/11/2020 - Educação Social e Popular: um sobrevoo à luz de Paulo Freire - Alessandra Tavares, Mestranda em Antropologia Social FFLCH - USP. Graduada em Ciências Sociais pela PUC-SP. Especialista em Gestão de Projetos Culturais pela CELACC-ECA/USP. Desde 2017, atua como formadora de gestores educacionais e escolares e como mobilizadora da sociedade civil. Já realizou formações com diferentes públicos e temáticas, com destaque ao trabalho de quatro anos com práticas restaurativas e círculo de paz. Experiência na formação de público e dos marcadores sociais da diferença. Idealizadora da “Mostra Cultural Zumbi Somos Nós” voltada para o reconhecimento e fortalecimento da identidade racial na escola pública da periferia de São Paulo. Integrante dos coletivos de mulheres: Periferia Segue Sangrando, O Amor Cura. Gestora de Projetos na Radiação Assessoria e Formação.

Avaliação

Metodologicamente, aceitamos o desafio de trazer elementos da educação popular para a formação virtual, sabendo dos seus limites, começamos com uma mística de aproximação com nossos valores e buscamos plataformas de participação como *Padlet* e *Google Documentos*. A avaliação do encontro formativo foi positiva, no que tange a atuação da formadora e a metodologia utilizada, que visava deixar a formação mais atrativa possibilitando o acesso e conhecimento de ferramentas para o uso das formações internas das equipes de forma virtual e democrática. Ao final tivemos alguns comentários: *“Fomos levados à reflexão quanto à prática, e enxergar sob a luz de Paulo Freire, é sempre prazeroso e relevante”*, mostrando a importância do planejamento do treinamento e o alinhamento às necessidades. Finalizo com o apontamento da avaliação: *Agregou conhecimento útil. Não só teórico*. Outro depoimento trazido pelo grupo criado foi: *“Gostei muito da fala da Alessandra! Trouxe bastante riqueza de conteúdo do ponto de vista teórico e prático também. Muito bom o uso das ferramentas que ela utilizou, achei que favoreceu muito a participação e construção coletiva. Senti que as pessoas gostaram, participaram bastante. Foi muito gostoso!”*

12/11/2020 - Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes: qualificando as intervenções - Elânia Francisca, Psicóloga no A Bordar Espaço Terapêutico, especialista em Gênero e Sexualidade - UERJ e mestra em Educação Sexual - UNESP. Doutoranda no programa de pós-graduação em Humanidades, Direitos e outras Legitimidades da FFLCH - USP. Colunista da UOL-VivaBem. Em 2019, recebeu o prêmio Viva da Revista Marie Claire e Instituto Avon na categoria Saúde por sua contribuição na defesa de meninas e o direito ao desenvolvimento

sexual saudável. É Educadora em Gênero e Sexualidade pelo Projeto Sexualidade Aflorada e supervisiona as atividades do Coletivo Masculinidade Quebrada.

Avaliação

Os serviços presentes se mostraram abertos ao diálogo e estudo das questões relacionadas ao enfrentamento à ESCCA (Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes). Durante a exposição, foram abordados temas relacionados às raízes da Cultura do Estupro, adultocentrismo e naturalização das violências sexuais, sobretudo a ESCCA. Falamos sobre a importância de atuar numa perspectiva de garantia de direitos e não agir apenas quando as violações já aconteceram. O Diálogo traçado foi pautado em torno fortemente da necessidade de criar intimidade com o território e se propor a aprender com ele. Além disso, refletiu-se sobre a discussão de caso, não somente, mas também sobre a importância de estudar o caso. As pessoas participantes foram propositivas, enfatizaram seus desejos de trabalhar em rede, mas que ela seja articulada e alinhada.

Em depoimentos compartilhados por WhatsApp, Cláudia, do Conselho Tutelar, colocou: “Encontro que nos instiga a pensar nossas próprias ações. Traz exemplos que nos coloca no plano da prática. Utilizando instrumentos tecnológicos que eu, particularmente, não conhecia e neste momento em especial são fundamentais para encontros virtuais. Falas fortes, mas com generosidade, com empoderamento de quem tem muito conhecimento. Outro depoimento que traz a avaliação dos participantes e o impacto da proposta foi colocado no grupo: “Todos entrando em conflito com conteúdos arraigados na vida deles a partir do processo de assimilação de tudo que foi ensinado/aprendido/apreendido até aqui. A explanação da Elânia sobre o Direito sexual e reprodutivo não está ligada à prática sexual (mas sim sobre o conhecimento do próprio corpo) abriu horizontes para novas reflexões. Também se sentiram provocados sobre a necessidade de expansão da compreensão do que é o racismo e que o combate começa na educação.

17/11/2020 - Tráfico de Drogas e Trabalho Infantil: qualificando as intervenções - Ana Paula Galdeano, Doutora em Ciências Sociais (UNICAMP). É pesquisadora do CEBRAP (Centro Brasileiro de Análise e Planejamento) e integrante do Núcleo de Etnografias Urbanas da mesma instituição. Realiza etnografias na periferia da zona leste de São Paulo e avaliação de políticas públicas desde 2005. Coordenou a pesquisa Tráfico de drogas entre as piores formas de trabalho infantil: mercados, famílias e rede de proteção social, financiada pelo FUMCAD/SP, publicada em 2018. Foi desenvolvedora de conteúdo e formadora do Ciclo de Formações sobre Trabalho Infantil da Associação Cidade Escola Aprendiz em 2019. Através da empresa APG Cruz, realiza atividades de formação junto à rede de proteção social para o combate ao tráfico infanto juvenil.

Avaliação

Na primeira atividade os profissionais alcançaram um grande empenho na discussão e tivemos a participação no chat de um profissional crítico da abordagem, o que foi uma oportunidade para a discussão. Na segunda atividade, tivemos a participação dos profissionais do CREAS em maior número, que produziram modelos de relatórios técnicos contendo a informação do tráfico como trabalho infantil, também se destacou uma reunião com o MP e Poder Judiciário para discutir a temática. Os demais profissionais não se colocaram muito e não fizeram propostas de instrumento. Na terceira atividade apareceram contribuições variadas e muito importantes sobre a contribuição dos equipamentos das etapas de construção do fluxo de erradicação do trabalho infantil, conforme se pode acompanhar na atividade anexa.

Os depoimentos foram em torno das metodologias abordadas “gostei muito do encontro, pois, nos faz refletir e pensar com outras lentes, no momento de construção das nossas possibilidades de construção junto ao tema fiquei bastante reflexiva, nem se falava aqui da questão do tráfico de drogas quando pensamos em trabalho infantil”. Outro depoimento aponta os impactos da formação “fiz-nos refletir acerca daquilo que o serviço mais necessita para que possamos auxiliar na execução do AEPTI no município de Jundiá. Sentimo-nos bastante confortáveis e em sintonia com o que a profissional propôs”.

19/11/2020 - Mapeamento, Monitoramento e Busca Ativa: como dinamizar o trabalho em rede - Alessandra Tavares, Mestranda em Antropologia Social FFLCH - USP. Graduada em Ciências Sociais pela PUC-SP. Especialista em Gestão de Projetos Culturais pela CELACC-ECA/USP. Desde 2017, atua como formadora de gestores educacionais e escolares e como mobilizadora da sociedade civil. Já realizou formações com diferentes públicos e temáticas, com destaque ao trabalho de quatro anos com práticas restaurativas e círculo de paz. Experiência na formação de público e dos marcadores sociais da diferença. Idealizadora da “Mostra Cultural Zumbi Somos Nós” voltada para o reconhecimento e fortalecimento da identidade racial na escola pública da periferia de São Paulo. Integrante dos coletivos de mulheres: Periferia Segue Sangrando, O Amor Cura. Gestora de Projetos na *Radiação Assessoria e Formação*.

Avaliação

O encontro formativo com a equipe da rede socioassistencial permitiu maior conhecimento do grupo em relação ao diálogo sobre as práticas implementadas na rede, além, da partilha de boas experiências conhecidas pelos participantes de outras redes de atendimento. Todo o planejamento foi embasado numa metodologia participativa com paradas para reflexão sobre a prática e exercícios realizados pelo grupo. O grupo ficou muito envolvido com as metodologias de mapeamento baseado na organização de diagramas organizados a

partir de proximidade, esfera e atividades. Na concepção do encontro e pela continuidade, pois, já era o segundo encontro com o grupo, busquei uma metodologia pautada na aprendizagem dialógica com referência aos conceitos do primeiro encontro de educação popular. Cristiane Vieira Gozzo - CRAS Central – apontou na sua avaliação: ‘Gostei muito da Alessandra, comunicou com tanta assertividade, além de nos brindar com novas ferramentas’.

24/11/2020 - Comunicação Não-Violenta (CNV): contribuições metodológicas para o trabalho social - Karoline Rempel, graduada em Ciências Sociais e pós-graduada em Meio Ambiente e Sociedade, onde se aprofundou em metodologias dialógicas e participação. Pesquisa e prática da Comunicação Não-Violenta desde 2010. A CNV a levou a investigar e estudar outras ferramentas de cooperação e diálogo como jogos cooperativos, dragon dreaming, art of hosting, sociocracia, entre outros. É professora de yoga há 10 anos e vê em sua filosofia uma grande aliada para uma comunicação consciente. Facilita workshops de CNV desde 2012 e já ofereceu treinamentos em diferentes empresas como Concrete/Accenture, Grupo NSO (Urubupungá e Caieiras), Grupo Maní, Fundação Renova, Fundação Barreiros, diferentes unidades do Sesc entre outras.

Avaliação

Foram apresentados os fundamentos teórico-práticos dessa abordagem dialógica, procurando traçar paralelos com a realidade experimentada pelos profissionais. O tema abordado foi empatia, auto empatia e como ela, a CNV, pode servir de apoio no acolhimento das famílias atendidas por eles, principalmente através da escuta empática, que é uma escuta qualificada. Os servidores puderam relatar seus maiores desafios emocionais em campo e trabalhamos com alguns exemplos práticos na perspectiva de acolhimento de si e do outro. Nos feedbacks ficou claro que algumas dicas foram importantes e serviram de apoio em campo, como a diferença entre simpatia e empatia, por exemplo. Silvia colocou em sua avaliação que “o treinamento desenvolvido pela empresa PAINEL para tratarmos do AEPETI foi bastante produtivo, reflexivo e agregou muito conhecimento. De todos os encontros, as palavras e frases que mais marcaram foram: empatia em todas as situações; além do certo e do errado existe um campo e é lá que devemos permanecer e é preferível ter conexão do que razão.

6. MENTORIA – ESCUTA APROFUNDADA DOS ATORES DA REDE

A mentoria foi uma estratégia de escuta qualificada e aprofundada dos serviços estratégicos que se destacaram na construção participativa e democrática do redesenho do fluxo de atendimento e enfrentamento às situações de trabalho infantil em Jundiá. Cada uma das equipes evidencia suas contribuições para o redesenho do fluxo e articulação. Nesse momento apresentamos os principais apontamentos derivados desse processo para efetivação de uma política de enfrentamento das situações de trabalho infantil dentro do município.

Participaram desse processo cinco serviços com momentos de escuta dos gestores e trocas com a equipe. Cada processo contou com 12 horas que permitiram um aprofundamento nos desafios, perspectivas, potencialidades e apontamentos de novos fluxos operativos tanto no que tange às políticas de enfrentamentos quanto de enfrentamentos dentro do AEPETI.

- ✓ Serviço Especializado de Abordagem Social
- ✓ Equipe de Conselho Tutelar I, II e III
- ✓ Equipe de Inclusão Produtiva
- ✓ Equipe Técnica de Educação Municipal
- ✓ Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto
- ✓ Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos
- ✓ Segue uma síntese de cada processo de mentoria.

5.1 Conselho Tutelar I, II, III.

Neste primeiro encontro foi apresentada a metodologia da mentoria, explicando o trabalho que está sendo desenvolvido em Jundiá, junto ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente desde o início deste ano.

Colocamos os membros do Conselho Tutelar diante de três perguntas norteadoras da conversa: 1. Qual o fluxograma institucional do serviço, com quais equipamentos mantém fluxo de trabalho? 2. Quais suas propostas para o novo fluxo de atendimento e enfrentamento as situações de Trabalho Infantil de Jundiá? 3. Qual atual contribuição para o atendimento e enfrentamento as situações de Trabalho Infantil?

O Conselho tem como atribuição primordial o atendimento dos casos que chegam a seu conhecimento, sendo essencial a escuta da criança e/ou adolescente e seus representantes legais a fim de se entender todas as versões do ocorrido para que então se possa orientar a família e sendo necessário aplicação de medidas protetivas e encaminhamentos necessários.

Vale dizer que além do atendimento a família se faz necessário o contato com demais equipamentos da rede SGD da criança e do adolescente para que o conselho conheça mais de perto a dinâmica familiar, saiba de problemas pretéritos, atendimentos especializados que possam já fazer parte da rotina familiar. A depender da complexidade do caso pode ser chamada reunião de micro rede (CRAS/CREAS/UBS/EDUCAÇÃO dentre outros) para discussão em conjunto e construção coletiva de plano de trabalho e acompanhamento da família.

Contudo, a maior dificuldade encontrada é a comunicação entre os serviços, equipamentos, para se compartilhar informações, o que causa demora na compreensão e encaminhamento do caso. Jundiaí precisa investir na implantação de sistema integrado de compartilhamento de informações entre os atores da rede socioassistencial contemplando todo sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente.

No que diz respeito ao enfrentamento do trabalho infantil o conselho não tem conhecimento de fluxo de atendimento formal. Diante da falta de tal instrumento, em se deparando com situação de trabalho infantil o protocolo será o mesmo dos demais atendimentos.

Frisando que o conselho fará este atendimento quando notificado, mas, não é ele quem fará a investigação ou a atuação no momento que o fato estiver acontecendo, por isso a necessidade de criação de um Fluxo para que cada ator da Rede tenha desenhado seu papel nesse enfrentamento.

Ressaltando o fato de que infelizmente existe o problema da grande subnotificação acerca de trabalho infantil, não só em Jundiaí. A cultura de que trabalhar faz bem, é melhor trabalhar que ficar na rua etc. faz com que as pessoas, em sua grande maioria, não denunciem, não compreendam os malefícios gerados pelo trabalho infantil.

A proposta para enfrentamento da questão passa necessariamente por compartilhamento de informações, campanhas de conscientização para que se traga o assunto para rodas de discussão em todos os espaços possíveis e passo a passo se consiga mudar a compreensão das pessoas quanto às consequências danosas da inserção prematura da criança e do adolescente no mercado de trabalho e, ainda mais danoso se considerando que na maioria das vezes o trabalho é na informalidade ou mesmo em atividades ilícitas.

Implementação de programas voltados para a inserção de adolescentes no mercado de trabalho, com convênio com empresas. Criação de um Serviço voltado para atendimento de situações de Trabalho Infantil, com grande interação na Rede de Proteção do município e com outros municípios, com facilidade para que qualquer pessoa ou Serviço possa comunicar, quando alguma situação esteja acontecendo.

Outrossim, vale lembrar que no caso de Jundiá muitas vezes as crianças e/ou adolescentes encontrados em situação de trabalho infantil não são residentes do município, portanto, um trabalho que inclua o conglomerado ou ao menos as cidades vizinhas, especialmente aquelas com acesso a ferrovia é fundamental.

Em nossa mentoria foram levantados aspectos interessantes para que possamos pensar programas de formação para o trabalho principalmente de adolescentes e jovens. Os programas e ou projetos ter características sistêmicas prevendo levar em consideração os seguintes aspectos:

- Tem que ser desenvolvido com o caráter inclusivo para todos os jovens;
- Os processos de seleção possam identificar as potencialidades, anseios e necessidades dos adolescentes;
- Contemplar metodologicamente as formações humanas e cidadã;
- Trabalhar nas fortalecimento das habilidades socioemocionais;
- Fortalecer o protagonismo dos adolescentes e jovens envolvidos;
- Estabelecer sistema de monitoramento e acompanhamento por qualificação dos jovens;
- Levar em consideração a parceria e a participação do grupo familiar.

Este programa deve reunir as frentes de ação para o seu desenvolvimento incluindo os adolescentes, jovens, sociedade civil, conselhos, empresariado, poder público em suas respectivas frentes de trabalho como (Educação, Saúde e Assistência Social).

Realizar este engajamento se faz necessário, para que possamos para além dos projetos que possam ser desenvolvidos valorizar a participação dos jovens tornando-os cidadãos de direito e por consequência, empreendedores, inovadores e produtivos, mas não só para o mercado, mas para o seu grupo familiar, sua comunidade, sua cidade e por fim para o seu país. Cabe ao poder público articular e promover esta ação para que possa ter referências para a implantação de políticas públicas voltadas aos adolescentes e jovens. Foi através da mentoria que possibilitou o desenvolvimento das reflexões e propostas acima.

5.2 Equipe do Programa de Inclusão Produtiva

De acordo com a Lei 8742/1993, (Lei Orgânica da Assistência Social) que elenca, em seu artigo 2º, a promoção da integração ao mercado do trabalho, como um de seus principais objetivos de proteção social, acrescida pela Resolução CNAS nº33/2011, que estabelece que a promoção da integração ao mercado de trabalho no campo da assistência social deve ser entendida com a integração ao “mundo do trabalho”, o Programa de Inclusão Produtiva vem sendo desenvolvido há muitos anos pelas diversas gestões da pasta da Assistência Social no município.

Atualmente o Programa de Inclusão Produtiva está vinculado, administrativamente, à Gestão Adjunta da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS), compondo, juntamente com o Programa de Segurança Alimentar e Nutricional, a Divisão de Programas e Complementares, atuando diretamente com os serviços da Proteção Social Básica e Especial do município. A saber, a referida divisão é composta de três servidores municipais efetivos, sendo dois orientadores sociais (técnicos de nível médio) e um assistente de administração que dividem as tarefas, sendo que cada um dos orientadores atua como referência de cada um dos dois programas citados.

A principal atuação do Programa de Inclusão Produtiva vem sendo o encaminhamento de jovens ao mundo do trabalho através da intermediação das demandas de empresas parceiras e os adolescentes que são atendidos principalmente pelos seis CRAS do município, conforme descrito de maneira detalhada no item abaixo, através do Programa Jovem para o Futuro. Ainda, no âmbito do ACESSUAS Trabalho, o Programa realiza encaminhamentos para cursos preparatórios ao mundo do trabalho em parcerias estabelecidas com o CIEE Jundiá e a Faculdade Anhanguera.

Destaque-se ainda, a aproximação deste Programa aos cursos profissionalizantes ofertados pelo Fundo Social de Solidariedade do Município, assim como parcerias pontuais que se estabelecem com empresas, indústrias e outros órgãos de formação.

Qual o fluxograma institucional do serviço, com quais equipamentos mantém fluxo de trabalho?

Atualmente, a Inclusão Produtiva tem como principal objetivo atuar no âmbito do Decreto Municipal nº27707/2018 que institui o Programa Jovem Para o Futuro, a ser “desenvolvido de forma sistêmica e permanente, visando encaminhar adolescentes em situação de vulnerabilidade social ao mundo do trabalho, como aprendiz”.

A fim de sistematizar o fluxograma institucional da Inclusão Produtiva, este se divide nos seguintes subitens:

- Encaminhamentos para Processos de Formação e/ou Vagas de Emprego: a partir de demandas por cursos e qualificação profissional, os equipamentos da Assistência Social que realizam atendimento ao público em geral, possuem acesso ao instrumental denominado Banco de Interesses, que alimentam informações através de formulário específico. Tais informações, organizadas em planilha, são utilizadas pela equipe da Inclusão Produtiva para encaminhamentos aos cursos do FUNSS, mas principalmente aos cursos de qualificação (PEC e CIEE) visando futuro encaminhamento ao Programa Jovem Para o Futuro. Destaca-se que nesta planilha pode ser incluído qualquer usuário da assistência, independente da escolaridade e/ou idade. Os filtros para encaminhamentos são selecionados pela equipe da Inclusão Produtiva.

- Encaminhamentos aos Cursos Preparatórios para o Mundo do Trabalho: a UGADS vem nos últimos anos oferecendo alguns cursos que capacitam os jovens inscritos junto ao Banco de Talentos, a fim de disponibilizar melhores chances a estes no enfrentamento das entrevistas de aprendizes e primeiro emprego. No âmbito do ASSESSUAS Trabalho tais parcerias foram realizadas junto ao CIEE (Oficinas para Preparação ao Mundo do Trabalho) e junto à Faculdade Anhanguera (PEC-PROCAAD: Programa de Extensão Comunitária: Projeto de Capacitação Inicial de Adolescentes), curso de curta duração que certificam os usuários com frequência satisfatória.

- Encaminhamentos ao Mundo do Trabalho via Programa Jovem para o Futuro: seguindo o fluxo apresentado no item acima, os jovens de 14 a 24 anos que concluem algum dos cursos de formação ao primeiro emprego, são inseridos no instrumental denominado Banco de Talentos e, em data oportuna, são encaminhados às entrevistas para aprendizes, conforme demanda das empresas parceiras. Destaca-se que a gestão e monitoramento do Banco de Talentos são centralizados pela Equipe de Inclusão Produtiva, assim como todo o trâmite com as empresas que oferecem vagas aos nossos jovens. Normalmente as vagas são ofertadas apenas aos jovens que são encaminhados pela Equipe de Inclusão Produtiva, garantindo maior percentual de contratação.

- Encaminhamentos a Cursos Profissionalizantes: tais encaminhamentos são realizados a partir de filtros aplicados junto ao Banco de Interesses. Invariavelmente, as vagas são ofertadas pelo FUNSS de Jundiaí que garantem algumas vagas aos nossos usuários, visto que tais vagas são de ampla concorrência.

Ainda, de maneira informal, a Equipe de Inclusão Produtiva realiza encaminhamentos a outros processos seletivos que chegam ao nosso conhecimento, sem necessariamente qualquer vínculo institucional com a Prefeitura Municipal de Jundiaí. Por fim, destaca-se que

todo e qualquer encaminhamento, contato para informações e monitoramento realizados pela Equipe de Inclusão são apontados junto ao Prontuários SUAS de cada respectiva família, a fim de conhecimento das equipes que atuam nos territórios e/ou outros serviços da UGADS.

Quais suas propostas para o novo fluxo de atendimento e enfrentamento as situações de Trabalho Infantil de Jundiá? Na perspectiva de realinhamento das atuações da equipe de Inclusão Produtiva para maior efetividade, no âmbito do PETI, observam-se duas propostas principais: diálogo com empresas/indústria para sensibilização das vulnerabilidades dos jovens que são usuários dos serviços de assistência social (em especial àqueles que cumprem MSE); e capacitação de jovens com foco na empregabilidade, seja através de cursos preparatórios ao primeiro emprego, seja em curso profissionalizantes com temáticas direcionadas.

Neste ano de 2020, como consequência da pandemia da Covid-19, os processos de formação aos jovens visando o mundo do trabalho sofreram impactos consideráveis, já que nenhum dos cursos oferecidos pelo CIEE e pela Faculdade Anhanguera foram ofertados. Tal fato atingiu diretamente a formação do Banco de Talentos, com a ausência da inserção de novos jovens neste instrumental. Destaque ainda, que a parceria junto a Faculdade Anhanguera passou a ser uma incerteza para o ano de 2021, visto que os profissionais de referência para o curso não mantêm mais vínculo empregatício com a faculdade.

Ainda, observou-se neste ano que o número de vagas ofertadas pelas empresas/indústria apresentou sensível queda, fruto da pandemia, principalmente em oportunidades aos jovens de 16 a 18 anos. Assim, como objetivo secundário, vislumbra-se a necessidade de nova aproximação a estas empresas/indústrias, para que, conseqüentemente, ocorra maior oferta de vagas para o ano de 2021. As estratégias iniciais pensadas seriam a realização de eventos de sensibilização, como a produção de mailing a ser enviado à antigos e atuais parceiros.

O foco nos momentos de sensibilização de novos parceiros deve ser primordial neste momento, principalmente no sentido de pontuar as potencialidades e as vulnerabilidades dos jovens atendidos em nossos serviços, que na maioria das vezes apresentam baixa escolaridade e/ou evasão escolar, questões inerentes e conflitos familiares, ausência de renda entre outros.

Para que estes fluxos possam ser concretizados, observa-se a necessidade de uma movimentação no legislativo/executivo no sentido de aprovação de novas normativas que favoreçam a inclusão destes jovens no mercado de trabalho formal, respeitando-se a Lei de Aprendizagem, mas inovando em incentivos e reforçando o diálogo entre a prefeitura e os empresários do município. Outro incentivo importante, que serviria de exemplo ao empresariado, seria a garantia de contratação destes jovens como estagiários em

equipamentos e serviços vinculados a UGADS, e posteriormente em outras unidades de gestão.

Ainda, de maneira a complementar o atendimento realizado pelos equipamentos da UGADS e potencializar os encaminhamentos realizados pelo Inclusão Produtiva, sugere-se o alinhamento de novas grades de cursos junto ao FUNSS (em parceria com SENAC/Centro Paula Souza) a fim de se aproximar das demandas destes jovens, em especial àqueles que se encontram em extrema vulnerabilidade e acompanhamento em MSE/CREAS.

Busca-se, em suma, a maior vinculação à Proteção Social Especial – alta complexidade – e garantias para a permanência do Programa Jovem Para o Futuro junto a Proteção Social Básica, que vem atuando historicamente na prevenção da garantia de direitos, sendo a empregabilidade umas das principais formas de superação de vulnerabilidades, em ambas as proteções sociais.

Destaca-se também, com ciência das novas demandas a que se propõe a Inclusão Produtiva, principalmente pós-pandemia, visualiza-se a necessidade de fortalecimento da equipe de referência, com a disposição de novos servidores, dentro de uma estrutura hierarquizada, além da manutenção daqueles servidores que já se encontram locados neste serviço.

5.3 Equipe do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - SMSE-MA

Trata-se de Serviço referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, tipificado na Resolução no 109/09 do Conselho Nacional de Assistência Social. O Serviço de MSE em Meio Aberto realiza o acompanhamento do cumprimento das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade, que se fundamenta no atendimento especializado, na escuta qualificada, no acompanhamento dos adolescentes e de suas famílias de forma integrada aos demais serviços socioassistenciais e às políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, cultura, esporte e lazer.

O serviço é executado de forma direta. Todos os técnicos são servidores públicos concursados. Qual o fluxograma institucional do serviço, com quais equipamentos mantém fluxo de trabalho? Os adolescentes são encaminhados ao CREAS pela Vara da Infância e Juventude da Comarca. É elaborado um Plano Individual de Atendimento (PIA), de acordo com as demandas apresentadas pelo adolescente e sua família, bem como são estabelecidos metas e objetivos a serem atingidos até o fim do prazo determinado para o cumprimento da medida socioeducativa.

Para se atingir os objetivos acordados no PIA e tratar as demandas apresentadas, há necessidade de execução de um trabalho intersetorial que envolve as áreas da assistência social, cultura, educação, saúde, sistema de garantia de direitos. Destacam-se os contatos realizados com o Conselho Tutelar; escolas estaduais; Diretoria de Ensino; Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil; Inclusão Produtiva; Unidades Básicas de Saúde; Complexo Argos (CEMEJA).

Existe também o fluxo interno do CREAS: os casos em que são identificadas situações de violência e/ou violação de direitos são encaminhadas ao PAEFI para acompanhamento sistemático do núcleo familiar.

Quais suas propostas para o novo fluxo de atendimento e enfrentamento as situações de Trabalho Infantil de Jundiaí?

- Maior aproximação com Departamento de Inclusão Produtiva visando conjuntamente sensibilizar o empresariado para a contratação de adolescentes e jovens em situação de alta vulnerabilidade/cumprimento de medida socioeducativa;
- Contato com Poder Legislativo Municipal para iniciativas de leis que instituem um sistema de contratação de aprendizes por empresas, como também, a própria Administração Municipal com requisitos diferenciados para adolescentes e jovens em situação de alta vulnerabilidade/cumprimento de medida socioeducativa com contrapartida de isenções fiscais;
- Articulação com o Ministério do Trabalho, Secretaria de Indústria e Comércio para discussão, sensibilização e apresentação do projeto para contratação de adolescentes e jovens em situação de alta vulnerabilidade/cumprimento de medida socioeducativa pelos empresários e comerciantes do município.
- Articulação com Educação para implantação ou ampliação do serviço existente para os alunos do Fundamental II que auxilie na alfabetização e recuperação dos anos para adolescentes e jovens em situação de defasagem escolar;
- Havendo possibilidade, que na composição da Comissão do PETI haja a presença de um membro do poder legislativo municipal;
- Campanhas municipais permanentes visando informar representantes de várias políticas públicas/comércio/serviços sobre o TEMA, incentivando a população a denunciar situações de trabalho infantil, bem como, esclarecer para onde encaminhar famílias e crianças/adolescentes que se encontrem nesta situação (criação de fluxo);

- Envolvimento/ treinamento da equipe de busca ativa (Serviço de Abordagem Social) para mapear casos em ruas/avenidas/feiras livres e encaminhamento (criação de fluxo);

Qual atual contribuição para o atendimento e enfrentamento as situações de Trabalho Infantil? O serviço de medida socioeducativa, em vários casos, é a porta de entrada para a família na política de assistência social. Nesse sentido, o serviço de SMSE pode identificar as situações de trabalho infantil. Além da identificação, o serviço também pode contribuir com a discussão do tema com o adolescente e seus responsáveis.

Observações que a equipe entende serem pertinentes à elaboração do fluxo:

- A retomada da parceria com o SENAI/SENAC para realização de cursos seria de grande valia também. Cursos que exigissem Ensino Fundamental.

- Retomada de Oficinas que funcionassem em contra turno escolar com transferência de renda como incentivo ao não retorno ao “trabalho”.

- Oficinas Sugeridas: Marcenaria, Tapeçaria, Papel Reciclado, Artes, Escolha Profissional (tipo preparação para o mundo do trabalho), Mecânica de motos/auto.

- Pensar nas iniciativas exitosas (PIPA, Sorriso Contente) que havia no município há mais de dez anos e tentar incorporar nas atuais ações existentes (SCFV) e outros serviços visando atendimento deste “grupo invisível” de adolescentes/jovens que não se encaixam nos critérios do Jovem Aprendiz e que estão em situação de risco social.

Necessidades da equipe do serviço da SMSE Jundiaí para melhor lidar com situações de trabalho infantil:

- Participação na escolha dos cursos ofertados aos adolescentes e jovens: Construção conjunta dos atores da Assistência Social de novos modelos de cursos que atendam às necessidades dos adolescentes;

- Critérios diferenciados para ingresso dos adolescentes e jovens que são acompanhados por este Serviço nos cursos ofertados: Flexibilização das exigências para a inserção dos adolescentes nos cursos e disponibilidade de vagas para esse público;

- Sensibilização da equipe do Fundo Social em conjunto com os seus parceiros (SENAI, SENAC etc.) para apresentar os interesses dos adolescentes e jovens com relação a cursos ofertados;

- Sensibilização dos gestores de Recursos Humanos do Parque Industrial de Jundiaí, como ainda, os gestores das Unidades de Gestão da Prefeitura, acerca da possibilidade de se instituir critérios diferenciados para processos seletivos para Jovem Aprendiz ou outras vagas (tendo

em vista as dificuldades com escrita/ cálculos) e podendo apresentar os ativos e potências desses jovens;

- Disponibilizar servidores para efetivar a equipe de Inclusão Produtiva, tendo em vista que atualmente só existe um funcionário alocado no setor, o que pode inviabilizar as frentes de ações a serem trabalhadas.

5.4 Equipe Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS

É um serviço ligado a Proteção Especial de Média Complexidade, desenvolvido de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, elaborado a partir da Política Nacional de Assistência Social. Tem como objetivo principal o trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios e logradouros públicos e prédios abandonados (ruas, praças, avenidas etc.), a incidência de situações de risco pessoal e social por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas, ou ainda a utilização dos referidos logradouros públicos como forma de sobrevivência. A equipe atua das 07:00 às 22:00 (conforme pactuado em termo de parceria entre a UGADS e o Serviço de Obras Sociais), de segunda a sábado e em regime de plantão aos domingos e feriados. Equipe composta por 07 profissionais (01 Coordenador-Psicólogo, 02 motoristas e 04 orientadores).

Contatos Institucionais:

- UGADS (Unidade Gestora de Assistência e Desenvolvimento Social): Casa de Passagem, Centro de Acolhida Caxambu (CTEC 1), Centro de Acolhida Morada das Vinhas (CTEC 2), Centro de Acolhida Bom Jardim (Casa Santa Marta), Conselhos Tutelar; Eventualmente CRAS e CREAS; UGS (Unidade Gestora de Saúde: Consultório na Rua, Caps AD, Caps III, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Atendimento (PA), Unidade Básica de Saúde (UBS), Ambulatório de Moléstias Infecciosas (AMI); Assessoria à pessoa com deficiência; GM; SAMU.

Fluxos/encaminhamentos

- Pessoa em situação de rua (maior parte de demanda): se demanda adulta (homens e mulheres maior de 18 anos) e surge em horário administrativo, encaminhado ao CentroPop; se demanda adulta fora de horário administrativo, articulação com Casa de Passagem e Abrigos; se família com criança, encaminhada para Casa de Passagem;

- Criança e Adolescente (entre 10 e 15 atendimentos mensais): se criança desacompanhada (menor que 12 anos), realizamos a escuta e solicitamos apoio do Conselho Tutelar por compreendermos maior vulnerabilidade e necessidade de apoio para diminuição dos riscos de

forma mais breve possível; se adolescente, realizamos escuta, orientamos, e acionamos Conselho Tutelar;

- Se pessoa com deficiência pedintes, ofertamos apoio junto a Coordenadoria da pessoa com deficiência, além de encaminhamento como adulto de pessoa em situação de rua.

- Se dependente químico, com aceitação da oferta, encaminhamos ao Caps AD;

- Se gestante, repasse de informações ao consultório na rua para acompanhamento conjunto;

- Se acometidos de H.I.V e/ou outras moléstias Infecciosas, ofertamos encaminhamento ao A.M.I (se não aceito, enviamos informações para acompanhamento conjunto junto ao CnaR);

- Se com saúde biológica debilitada, porém lúcido e com condições mínimas de locomoção, conduzido pela equipe do SEAS ao PA / UPA;

- Se com saúde biológica debilitada, desorientado e/ou sem condições mínimas de locomoção, a equipe aciona o SAMU.

Acompanhamento do serviço:

O SEAS integra a Rede Pop (rede composta por equipamentos de proteção a população em situação de rua), a Rede PSR (rede pop + equipamentos da RAPs) e comissão “Flor de Lótus” (equipamentos que compõem a rede de proteção às gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidades). O acompanhamento do desenvolvimento do serviço é realizado diretamente pela Diretoria de Proteção Especial da UGADS.

Contribuições para política do PETI (o que fazemos):

- Atendimento de chamados dos munícipes, busca ativa nos espaços públicos, identificação da demanda, articulação com o Conselho Tutelar, orientação aos munícipes quanto à exposição da criança e adolescente, apresentação dos serviços de apoio e manutenção de cadastro da demanda atendida.

Propostas para construção de estratégia de atendimento/enfrentamento ao trabalho infantil (o que podemos fazer):

- Percebemos a limitação das nossas ações perante a complexidade das demandas apresentadas. Para melhor atuação, com aprofundamento nas buscas ativas e articulação continuada no acompanhamento dos casos, sugerimos o acréscimo ou aumento no efetivo da equipe dada a demanda específica do PETI, agregando ao menos um assistente técnico e novos orientadores. Tal inserção contribuiria também para o processo de formação continuada necessária para atuação qualificada, buscando atualização constante e compondo uma nova rede de articulação específica para a demanda do PETI. Hoje a articulação do SEAS está limitada

ao Conselho Tutelar e a GM, visando ações “corretivas” e busca de “resoluções emergenciais” para a violação do direito.

- Com a composição de uma rede, o SEAS poderia ocupar uma posição Técnico-Operacional mais efetiva, se vinculando ao CREAS, no acompanhamento dos casos, visando a ruptura/minimização/extinção das violações já que está constantemente “em campo”, sendo muitas vezes a primeira equipe a tomar ciência da demanda (especialmente os que ocupam os logradouros públicos). Também não preenchamos PIAs, e com foco numa demanda específica, seria possível a equipe voltada para essa demanda se aprofundar na compilação das informações.

5.5 Equipe do PAEFI - CREAS Jundiaí:

Trata-se do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos, tipificado na Resolução nº 109/09 do Conselho Nacional de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade. Presta ações de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

São usuários desse serviço as famílias e indivíduos que possuem direitos violados, conseqüentemente, são aqueles que passam por ocorrência de:

- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem-estar;
- Descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) e do Programa de Erradicação de Trabalho Infantil (PETI) em decorrência de violação de direitos.

A equipe técnica é composta pelos seguintes profissionais: Coordenação (formação em Serviço Social); 04 Assistentes Sociais; 03 Psicólogas; 01 Analista de Gestão e Planejamento com formação em Direito. O serviço é executado de forma direta e todos os técnicos são servidores públicos concursados.

Qual o fluxograma institucional do serviço, com quais equipamentos mantém fluxo de trabalho? As famílias ou indivíduos são encaminhados ao PAEFI pelo Serviço de Medida Socioeducativa, CRAS ou GTII (Grupo de Trabalho Interproteções e Intersetorial). O GTII é responsável por receber as solicitações de atendimento advindas da Vara da Infância e Juventude da Comarca, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, rede de atendimento municipal e demais municípios (abarcando todas as políticas públicas).

Inicialmente a coordenação avalia as solicitações de atendimento e referencia a um dos técnicos da equipe. O profissional irá realizar o estudo e aproximação dos usuários, a fim de identificar as demandas e violências em decorrência de violação de direitos. Elabora-se um Plano de Acompanhamento, de acordo com as demandas apresentadas pela família ou indivíduo, o qual contará com a participação desses, bem como os demais serviços da rede de atendimento.

Durante o processo de acompanhamento é possível reavaliar as necessidades e ações técnicas nos seguintes momentos:

- Discussão com a coordenação, apresentação na Comissão dos Saberes, discussão nas reuniões mensais junto ao CRAS e nas reuniões de rede, composta pelos diferentes serviços que atendem à família.
- A Comissão dos Saberes é um espaço criado pela equipe do CREAS para apresentação e estudo das situações em acompanhamento, sempre prezando pela presença de um ou mais profissionais de Serviço Social, Psicologia e Direito, a fim de multiplicar os olhares em busca de ações que respondam ao melhor interesse dos indivíduos atendidos.
- Os serviços da rede com os quais o PAEFI mantém relação são: CRAS, CAPS Adulto e Infantil, CAPS Álcool e Drogas, UBS, NASF, APAE, OSC's, Conselho Tutelar, Escolas Municipais e Estaduais.
- O término do acompanhamento em PAEFI se dará quando da superação das situações de violência, sendo contrarreferência ao CRAS. Em caso de agravamento das situações, havendo necessidade de proteção em serviços de acolhimento, haverá o acionamento das equipes de Alta Complexidade da UGADS, conforme público: Criança e Adolescente, Pessoa com Deficiência, Idoso ou Mulher.

- Ressalta-se que o PAEFI realiza o acompanhamento de diversos adolescentes que estão em situação de trabalho infantil no tráfico de drogas, porém a entrada no serviço nunca ocorre por essa demanda, o que torna visível que no município há lacunas quanto a identificação.

Quais suas propostas para o novo fluxo de atendimento e enfrentamento as situações de Trabalho Infantil de Jundiá? Competências do CREAS:

- Inserção da família em PAEFI: conforme metodologia descrita anteriormente, após inserção em acompanhamento as ações compreenderão:

- Encaminhamentos das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil para o SCFV referenciado ao CRAS;

- Encaminhamentos de adolescentes a partir dos 14 anos para os programas de aprendizagem;

- Encaminhamentos de adolescentes de 16 a 18 anos para o mercado de trabalho, conforme legislação;

- Encaminhamento para inclusão no Cadastro Único e no Programa Bolsa Família;

- Encaminhamento de crianças, adolescentes e suas famílias para serviços, programas e projetos de outras políticas setoriais (saúde, educação, esporte, cultura, aprendizagem, inclusão produtiva, dentre outras) conforme necessidade.

- Possibilitar espaço de estudo aos profissionais da equipe CREAS, da legislação sobre trabalho infantil no âmbito do SUAS.

Para além do CREAS:

O compromisso assumido pelas demais políticas públicas em relação as ações de enfrentamento ao trabalho infantil, possibilitarão resultados mais eficientes ao plano de acompanhamento familiar, visando a superação da situação de violência gerada em decorrência do trabalho infantil.

- Acesso ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: após o reordenamento do SCFV em 2013, crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, tornaram-se público prioritário para atendimento. É necessário identificar tais situações para que de fato haja atendimento do público.

- Identificação no CAD Único: Capacitar os entrevistadores para que identifiquem as situações de trabalho infantil, registrando no Campo 10.

- Definir junto aos CRAS e CREAS que nas ações de inclusão ou atualização do cadastro, o profissional que realizar o encaminhamento, informe ao entrevistador a existência do trabalho infantil, garantindo dessa forma o devido preenchimento do campo 10.

- Vale lembrar que após a integração do PETI ao Programa Bolsa Família - PBF, as famílias com crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho infantil e perfil de renda do PBF, passaram a ser público prioritário para o recebimento do Bolsa Família.
- Comunicação ao Conselho Tutelar: as situações de trabalho infantil, devem obrigatoriamente, ser comunicadas pelo identificador, visando medidas protetivas para garantia de direitos das crianças e adolescentes previstas no ECA.
- Intersetorialidade: O GTII (Grupo de Trabalho Interproteções e Intersetorial) da UGADS é responsável pela organização das solicitações à Assistência Social, sendo fundamental sua inserção no fluxo e articulação com as demais políticas públicas, para alinhamentos.
- Inclusão produtiva: O Departamento de Inclusão Produtiva da UGADS tem investido na oferta de cursos e vagas de emprego, contudo é presente a necessidade de ampliação do olhar para os adolescentes em situação de vulnerabilidade, marginalizados educacionalmente e em trabalho infantil.

Os profissionais responsáveis pelo acompanhamento do adolescente no CRAS ou CREAS, devem manter estreita relação com a equipe da Inclusão Produtiva, para que haja acesso aos usuários. Observa-se que algumas oportunidades são perdidas pela simples falta de contato telefônico com o adolescente ou com o técnico de referência.

Há que se pensar em formas de incentivo do poder público ao setor privado, emitindo selos, como por exemplo: “empresa parceira dos jovens”, “empresa de incentivo ao jovem”, “empresa amiga e incentivadora de emprego aos jovens”, entre outros.

Acesso à Educação: possibilidade da conclusão do ensino fundamental e médio com maior facilidade dentro dos territórios. Parceria do poder público com a rede privada de ensino para oferta de cursos nos territórios que possam atender essas demandas apresentadas, bem como, favorecer a continuidade e conclusão da educação formal desses jovens com alta vulnerabilidade.

Qual atual contribuição para o atendimento e enfrentamento as situações de Trabalho Infantil? A equipe de PAEFI tem condições de identificar as situações de trabalho infantil, a partir do acompanhamento realizado às famílias, assim como desenvolver plano conjunto para reflexão junto ao adolescente e seus responsáveis, visando superação/cessação da situação de trabalho infantil a partir de novos projetos de vida.

5.6 Equipe Técnica da Educação Municipal

Logo no início do ano (fevereiro/março) o encontro (meet) constitui como um disparador do tema dentro da rede, somente para os gestores escolares (um representante

por escola). Estamos considerando como estratégia de enfrentamento a realização de 03 encontros de formação para os educadores das unidades escolares. Para a equipe, as conversas sobre o tema nas reuniões de redes intersetoriais têm sido muito proveitosas para pensar estrategicamente sobre o tema e se colocar para o debate e construção.

Dentro das estratégias de enfrentamento e erradicação do trabalho infantil a equipe técnica avalia a necessidade de formar seus profissionais para a inclusão desse debate dentro dos PPPs (Projeto Político Pedagógico) das escolas para que possa, de fato, elaborar um plano de sensibilização e enfrentamento que inclua os diferentes atores da comunidade escolar, entre as estratégias estão pensando em:

- Abordar o tema com as crianças e adolescentes de maneira transversal ao currículo;
- Abordar com as famílias em reuniões de pais, sensibilizando o grupo.
- Encaminhar a temática para o Departamento de Formação, a possibilidade de levar o assunto à SAP.

Assim, construiu-se como proposta de intervenção para 2021: apresentar o Tema, discutindo-o, e as propostas de ação para 2021 em relação ao enfrentamento às situações de trabalho infantil com a equipe gestora, diretores e coordenadores, no início do ano. Esta ação poderia ser organizada e executada pelos membros participantes da Mentoria e poderiam ser convidados alguns atores da rede (por exemplo, Conselho Tutelar, Unidade Básica de Saúde, CRAS).

No primeiro encontro o gestor da Unidade Básica de Saúde também poderia ser convidado a participar, aproveitando a oportunidade para aproximá-los das escolas e do plano de ação dos territórios no enfrentamento às situações de trabalho infantil. A equipe técnica desenvolveu o seguinte cronograma de ações:

- Fevereiro: Apresentação aos diretores e coordenadores da proposta;
- Março: Primeira reunião com os professores. Ao final da apresentação sobre o tema e discussão, poderiam ser pensadas estratégias para os professores trabalharem em sala com os alunos.
- Abril: Primeira ação - Desenvolvimento do tema pelo professor em sala de aula, com ferramenta e estratégias de sua escolha, pensadas em conjunto com a equipe escolar a partir da reunião de março.

- Maio: Segunda reunião com os professores: Conversa sobre como foi a ação de abril, avaliações das dificuldades e potências. Como podemos avançar, como planejar a ação mais efetiva e alinhada às intencionalidades do plano a partir de junho?
- Junho: Segunda ação.
- Julho: Férias escolares.
- Agosto: Terceira reunião com os professores: Avaliar a segunda ação e partilhar as melhores práticas para o planejamento da próxima ação (Construção no plano das ideias da Cartilha de combate ao Trabalho Infantil).
- Setembro: Terceira ação com os alunos em sala de aula. Construção de cartilha de combate ao trabalho infantil. Levantamento de Ideias, o que seria importante ter nessa cartilha. Os alunos poderiam elaborar desenhos para representar o tema. Estes desenhos poderiam compor a cartilha.
- Outubro: Quarta reunião com professores: Fechamento das informações relevantes para a Cartilha. Envio do levantamento para profissionais membros da Mentoria. Início da Elaboração final da cartilha pelos membros da mentoria, que resumiria tudo o que foi levantado pelas equipes escolares.
- Novembro: Conclusão da cartilha. Apresentação do material e planejamento para distribuição e trabalho de 2022.

Neste cronograma, o grupo da mentoria trabalharia o tema a cada 2 meses, e professores 1x ao mês. Poderíamos repensar para reduzir essa exigência do professor para 1 vez a cada dois meses também, se necessário, devido às necessidades de planejamento e priorização curricular em 2021.

O grupo dedicou-se a refletir também sobre a identificação das situações de trabalho infantil. O fluxo é aproximação e fortalecimento do vínculo dentro da escola para posterior comunicação para o Conselho Tutelar para acompanhamento da rede intersetorial. Contudo, a equipe técnica pretende se aprofundar um pouco mais na temática para conseguir orientar com mais profundidade esse processo de identificação e notificação em caso de violências, acreditam também, que o processo formativo e de mentoria pode contribuir com a aproximação do Conselho Tutelar que pode ser bem rico para a rede municipal em todos os sentidos.

A propostas sugeridas pelo grupo consistem:

- No caso de percepção ou denúncia de trabalho infantil que os conselheiros tutelares municipais têm percebido questões de trabalho infantil realizem conversas com os professores, para que posteriormente eles levem essa temática para as salas de aula.
- Conhecer e se aproximar da Rede Peteca - Chega de Trabalho Infantil - Criação de Cartilha para as unidades escolares. Trabalhar com professores para que depois eles multipliquem em sala de aula este tema. Atividades pontuais, 1x por mês, de maneira transversal. Levantar esse debate com professores, depois levar para os alunos. Perspectiva preventiva. Constatado trabalho infantil, direção/coordenação entender e junto com gestão da Educação pensar Encaminhamentos.

7. ARTICULAÇÃO DOS ATORES E CONSTRUÇÃO DO FLUXO DE ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO ÀS SITUAÇÕES DE TRABALHO INFANTIL

A construção da proposta de fluxo de atendimento e enfrentamento às situações de trabalho infantil traça caminhos possíveis para efetivação dessa política dentro de Jundiaí. Os pontos mais destacados por nossos interlocutores durante a execução das entrevistas qualitativas foram: falta de comunicação entre os atores e equipamentos envolvidos nas ações; altíssima subnotificação de casos; falta de investimento em formação relacionada a temática do trabalho infantil junto aos profissionais da rede socioassistencial e também do sistema de garantia de direitos; repensar os processos seletivos para admissão dos adolescentes em situação de alta vulnerabilidade social ou em conflito com a Lei no programa Jovem Aprendiz; investir em programas de aprendizagem nas áreas profissionais em que realmente esses adolescentes e jovens almejam construir suas carreiras; campanhas de sensibilização da sociedade jundiaieense sobre temas relacionados ao trabalho infantil; construção e aplicação de um Fluxo de Atendimento Municipal para Enfrentamento das Situações de Trabalho Infantil no município. Além dos principais pontos descritos acima foram relatados outros apontamentos nos tópicos anteriores especificados por diferentes áreas de atuação, mas que no que tange ao trabalho infantil tem pontos de interseção profissional.

No processo das mentorias trouxeram importantes informações para pensar o fluxo de atendimento e enfrentamento, conseguindo estabelecer ações de cooperação e comunicação entre a UGADS (Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social) e UGE (Unidade de Gestão da Educação) que até então não tinham diálogos nesse sentido. Como desdobramento do processo de mentoria foi pensado na criação de um núcleo de trabalho colaborativo sobre PETI para atuar e formar seus profissionais na temática durante todo o ano de modo articulado e incluir essa ação nas ações estratégicas das escolas, como política preventiva, construindo, assim, uma agenda de enfrentamento. No que se refere à política de atendimento, por meio dessa articulação UGADS e UGE, começar o processo de identificação de situações de trabalho infantil e articulação dos encaminhamentos para o Conselho Tutelar.

No que se refere ao processo de mentoria com o Programa de Inclusão Produtiva a coisa mais relevante foi a perspectiva de sensibilização do parque industrial de Jundiaí para os temas relacionados ao enfrentamento às situações de trabalho infantil. Sensibilizar para práticas efetivas de enfrentamento tanto dentro de seus espaços quanto ao território de influência. Para além disso, o Programa Jovem Aprendiz, nos seus moldes, acaba por excluir adolescentes em situação de alta vulnerabilidade ou em situação de conflito com a Lei,

contudo, existem outras formas de processo seletivo que considerem o perfil desses jovens para incluí-los nesse programa. Construção de parcerias para, por um lado, normatização dessas mudanças e, por outro, formar e aproximar esses jovens em alta vulnerabilidade.

Nos processos de mentoria foram apresentados os desafios de compartilhamento de informações e troca entre os serviços e equipamentos do sistema de garantia dos direitos. A ausência de informações dificulta o trabalho em rede e algumas vezes, afastando os usuários pelo excesso de informações duplicadas. A proposta consiste na construção de um sistema unificado, próximo ao sistema do SUS, para compartilhamento de relatórios e informações que facilitem o atendimento das demandas dos usuários e famílias, bem como possibilite o trabalho em rede.

O documento em anexo CONSTRUÇÃO DO FLUXO DE ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO DAS SITUAÇÕES DE TRABALHO INFANTIL articula essas principais contribuições.

8. APONTAMENTOS E CONTINUIDADES

A partir das sensibilizações promovidas pelas atividades desenvolvidas ao longo de todo o ano de 2020, entendemos que esse processo colocou os diferentes atores que integram a rede socioassistencial e o sistema de garantia de direitos de Jundiá para conversar e refletir sobre caminhos possíveis, no que se refere ao fluxo de atendimento e enfrentamento as situações de trabalho infantil no município, apresentando novas perspectivas de atuação.

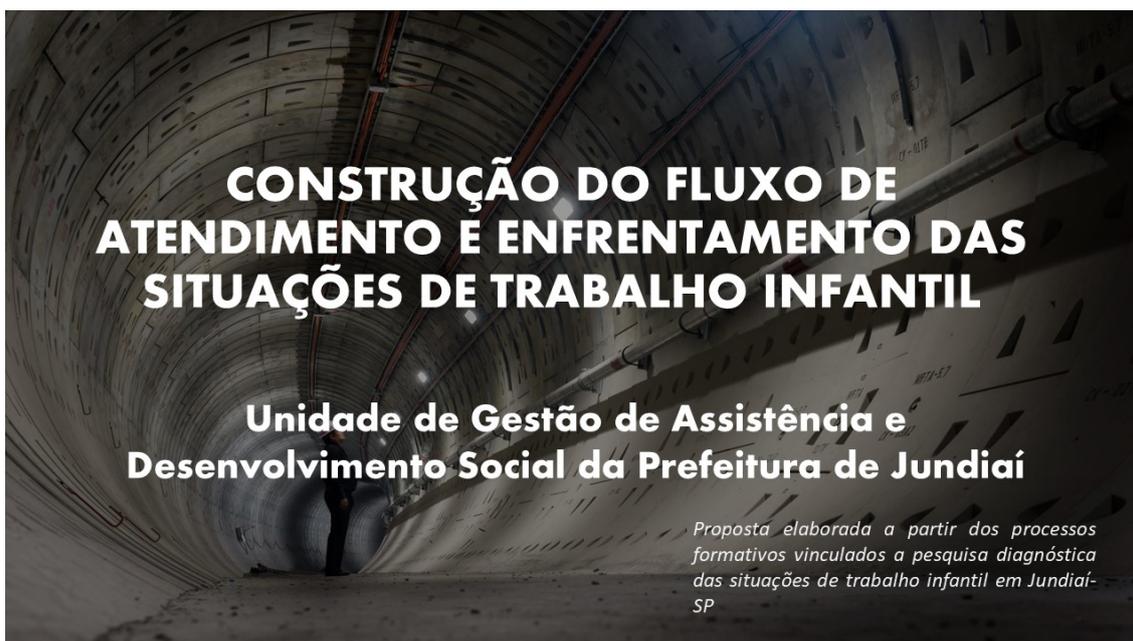
Todo o processo de entrevistas e mentoria constituiu-se de uma forma de escutar os serviços e rede socioassistencial e sistema de garantia de direitos, bem como, os atores, indivíduos e servidores públicos no sentido de construção de uma proposta efetiva de intervenção com relação ao enfrentamento, identificação e atendimento das situações de trabalho infantil e possibilitaram construções pautadas na realidade vivenciadas tanto pelos atores quanto pelos serviços.

A proposta de escuta e envolvimento da rede, serviços e atores constitui-se numa ação fundamental para valorizar e reconhecer os profissionais, pois transforma as pessoas em coautoras das decisões e do desenho dessa proposta favorecendo sua efetivação e articulação. Além disso, as mentorias configuraram-se numa forma de incentivar a inovação, reforçando positivamente as contribuições para melhorar produtos e serviços. Logo, deve ser uma preocupação dos gestores e ser incluída no processo de acompanhamento e monitoramento desse desenho.

As formações engendram processos de compreensão de conceitos fundamentais, articulação e sensibilizações da rede, contudo, indicamos sua continuidade dentro dos serviços numa proposta de formação continuada que envolva cada vez mais um número maior de atores.

Recomendamos que a Diretoria de Proteção Social da UGADS mergulhe nas indicações realizadas nesse processo para efetivação dessas contribuições e apontamentos da rede, considerando a sistematização realizada por este processo realizado pela Painel Pesquisas e Consultorias no intuito de garantir estratégias e fluxos eficientes no atendimento e enfrentamento às situações de trabalho infantil no município.

9. ANEXO A - CONSTRUÇÃO DO FLUXO DE ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO DAS SITUAÇÕES DE TRABALHO INFANTIL



ATORES ESCUTADOS EM PROFUNDIDADE

- ✓ Serviço Especializado de Abordagem Social
- ✓ Equipe de Conselho Tutelar I, II e III
- ✓ Equipe de Inclusão Produtiva
- ✓ Equipe Técnica de Educação Municipal
- ✓ Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto
- ✓ Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos

PROCESSOS FORMATIVOS DE DIFERENTES SETORES LIGADOS A REDE SOCIOASSISTENCIAL

- ✓ ÓRGÃOS DE SAÚDE
- ✓ ÓRGÃOS DA EDUCAÇÃO
- ✓ ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
- ✓ MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
- ✓ VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
- ✓ DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL
- ✓ SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL
- ✓ EQUIPE DE CONSELHO TUTELAR I, II E III
- ✓ DIRETORIA DE PROTEÇÃO ESPECIAL
- ✓ EQUIPE DE VIGILÂNCIA SOCIAL
- ✓ OAB-JUNDIAÍ
- ✓ CMDCA
- ✓ UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO
- ✓ EQUIPE DE INCLUSÃO PRODUTIVA
- ✓ EQUIPE TÉCNICA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL
- ✓ SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO
- ✓ SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS
- ✓ CREAS
- ✓ CRAS
- ✓ GTI-UGADS
- ✓ ABRIGO PARA MULHERES E SEUS DEPENDENTES
- ✓ ÓRGÃO GESTOR DO SUAS
- ✓ ABRIGO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
- ✓ ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
- ✓ CONSELHOS GESTORES DA UGADS
- ✓ COMISSÃO DO AEPETI

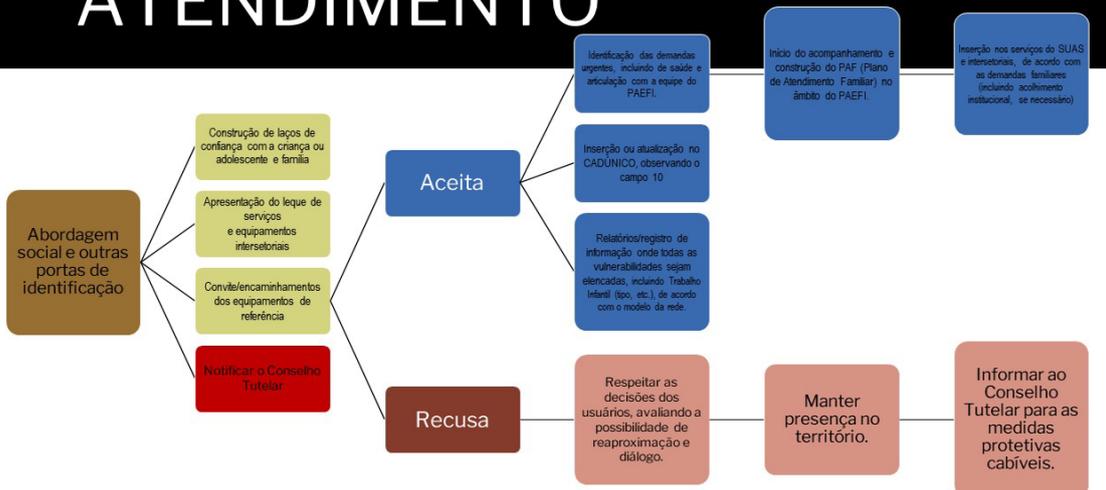
Os encontros formativos composto pelo Seminário Virtual AEPETI - Jundiaí (Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil de Jundiaí) foram realizados em quatro dias, em setembro, com 92 inscrições e o Treinamento Virtual AEPETI - Jundiaí em cinco dias, em novembro com 79 inscrições. Totalizando 21 horas de encontros formativos ultrapassando os limites do município e se estendendo para adjacências.



EIXO 1 IDENTIFICAÇÃO



EIXO 2 ATENDIMENTO



EQUIPAMENTOS DE REFERÊNCIA PARA O PETI



Os equipamentos mapeados e escutados no processo indicam duas informações importantes:

- Os equipamentos de referências de atendimento para o PETI, configuram-se também como:

a) Atores para a constituição da rede intersetorial de combate ao trabalho infantil;
b) Elementos e atores a serem considerados no plano de atendimento individual em situações de trabalho infantil.

ELEMENTOS ESSENCIAIS PARA O MODELO DE PLANO DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL DA REDE

Informações gerais

Dados da criança/adolescente:

Nome:

Data de Nascimento

Naturalidade:

Filiação:

Situação encontrada:

Endereço:

Telefones:

Família Extensa: (Materna e Paterna)

1 - Histórico familiar e relações familiares

Informações sobre a família, vínculos afetivos, nascimento do adolescente, atual composição da família, óbitos, situação de violência, criminalidade, doenças e vícios; Envolvimento de familiares em situações e/ou atividades que influenciaram o acolhido;

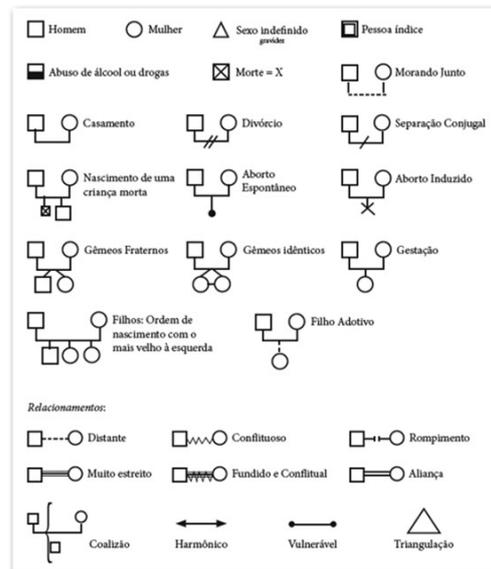
Outras situações, como religiosidade, convivência com a comunidade etc.;

Registro de vida no período institucional, guardando sua história e pertences, com reconhecimento de aptidões – investimento - e desejos - sonhos.

Trabalho realizado com o núcleo familiar (demandas e quais encaminhamentos foram realizados: houve adesão?) - Rede de apoio

ELEMENTOS ESSENCIAIS PARA O MODELO DE PLANO DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL DA REDE

Indicação de modelo pelos participantes do treinamento para facilitar o acompanhamento e desenvolvimento dos casos.



ELEMENTOS ESSENCIAIS PARA O MODELO DE PLANO DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL DA REDE

2 - Histórico escolar, social, profissional, esportiva e cultural

Ano que está cursando e resumo do histórico escolar, com parecer do professor ou pedagogo.

Histórico, formação ou desejo profissional, atrelado ao investimento institucional;

Rendimento no estágio e no trabalho formal ou no mercado informal;

Histórico de atividades culturais, artísticas e esportistas;

'Escuta' atenta, investimento na autonomia e economia doméstica;

Participação comunitária - construção de uma rede social de apoio com amigos, familiares não destituídos, padrinhos e referências fora da instituição;

Desenvolvimento de cidadania, perspectiva de futuro e responsabilidade social, com relevância das atividades atuais para a vida;

Principais atividades de interesse.

Encaminhamentos realizados a outros serviços;

ELEMENTOS ESSENCIAIS PARA O MODELO DE PLANO DE ATENDIMENTO DA REDE

3 - Saúde

Informações registradas sobre condições físicas, psicológicas, traumáticas e saúde mental;
Quais outras informações?
Histórico de vacinações, e registro de doenças crônicas e congênitas;
Inserção e apoio específicos para superação de dificuldades físicas, motoras e emocionais;
Rede de apoio;
Cadastro e acompanhamento médico e odontológico em Unidades de Saúde e em demais serviços da rede de atendimento.

4 - Histórico Jurídico

Nº. do Processo e informações sobre a medida aplicada com documentação legal;
Condição do infante no envolvimento da situação pré-acolhimento;
Adequação no cumprimento da medida protetiva, insatisfação ou evasão;
Atualização de informações constantes no processo.

ELEMENTOS ESSENCIAIS PARA O MODELO DE PLANO DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL DA REDE

5 - Percepção dos técnicos do atendimento

Expectativas
Possibilidades de intervenção individual
Potencialidades identificadas
Encaminhamentos e atuação em rede

6 - Percepção/Expectativas da criança/adolescente

Ações combinadas
Demanda trazida pela criança/adolescente

APONTAMENTOS PARA MELHORIA DO FLUXO DE ATENDIMENTO



ACESSO E COMPARTILHAMENTO DAS INFORMAÇÕES

- Unificar documentos e modelos para toda a rede.
- Encontrar modos seguros de compartilhamento de informações dos casos para os equipamentos de atendimento.
- Mapeamento e compreensão das vulnerabilidades do território.



MODELO DE RELATÓRIOS E PLANOS DE TRABALHO

- Criar modelo único de relatórios e atendimento para a rede socioassistencial.
- Incluir no plano de ação todos os atores/equipamentos e espaços dos território.
- Indicar elementos que apontem possibilidade de vínculos, expectativas e desejos das crianças e/ou adolescentes atendidos para favorecer a formação de vínculo.

EIXO 3 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO

Campanhas de comunicação em massa e ações culturais de combate e enfrentamento às situações de trabalho infantil

Criar rede discussão, pactos políticos e compromissos com associações e atores econômicos para o enfrentamento das situações de trabalho infantil

Construir espaços de formação dos servidores municipais para identificação das situações de trabalho infantil

Articulação entre secretarias e unidades de gestão para ações coordenadas e colaborativas para o combate das situações de trabalho infantil.

Envolver crianças e jovens no debate e nas ações de combate às situações de trabalho infantil.

Aprofundar o debate junto à equipe responsável pelo CADÚNICO.

Criação, fortalecimento e divulgação dos canais de denúncia.

Mapeamentos das tipificações de trabalho infantil recorrentes em Jundiaí e construção de material informativo e processos formativos para o seu enfrentamento.

painel

Pesquisas e Consultoria

Uma empresa do grupo 3 Elemento.

Site da PaineL:

www.painelpesquisas.com.br

Rua: Ibirapuera 715, Sala D – Floresta – Joinville/SC

Tel: (55) 47 3025 5467 – (55) 47 3025 6267 – Cel.: (55) 47 9 9993 1043

atendimento@painelpesquisas.com.br

O Poder da Informação muda o Mundo.





painel
Pesquisas e Consultoria
Uma empresa do grupo 3 Elemento.

———— Idealização: ————



**UNIDADE DE GESTÃO
DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**



———— Financiamento: ————



Programa de Erradicação do
Trabalho Infantil - PETI

———— Apoio: ————



**Prefeitura
de Jundiá**